

UBIRATÃ, M

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 5001/ 2020
MODALIDADE
Dispensa por Justificativa 92/2020
FINALIDADE
- aguiriçõe de mobildamente en cará-
Ter emergencial de vide a indispenibili-
dodl junte as Conson rie Parana Saviole.
PROPONENTES
3768- J de Brits Distribuidere de Modicamentos
Contracts 202
PRAZOS E PUBLICAÇÕES
DE 31/08 A AS HORAS LOCAL 02/09/20
HOMOLOGADOOPR
VENCIMENTODIOE
OBSERVAÇÃO

PROJETO BÁSICO PARA AQUISIÇÃO DE BENS/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS.

Divisão de Farmácia

000001

1. OBJETO:

1.1. Aquisição de medicamento em caráter emergencial devido a indisponibilidade junto ao Consórcio Paraná Saúde.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

2.1. O medicamento objeto desta requisição é comumente adquirido junto ao Consórcio Paraná Saúde, entretanto conforme informe em anexo, é um dos produtos indisponíveis para próxima compra. A Amitriptilina compõe a RENAME, portanto é um medicamento que o Município é obrigado a fornecer. É amplamente utilizado para tratamento de depressão, para auxiliar pacientes com dores extremas, como relaxante muscular, dentre outros. Trata-se de um psicotrópico de suma importância, sendo um dos que possuem maior saída, com prescrição frequente pelo psiquiatra do CAPS. Dessa forma, se faz necessária a presente aquisição para atendimento da demanda até regularização do fornecimento pelo Consórcio. O fornecedor foi indicado por apresentar melhor proposta de preços dentre aqueles com disponibilidade de entrega e documentação regular.

Considerando que não há tempo hábil para realização de pregão antes que haja falta do medicamento e trata-se de uma condição temporária, a presente aquisição se embasa nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO E VALORES DE REFERÊNCIA

3.1. Com base no estudo elaborado pela secretaria, a descrição do objeto e os valores obtidos através da cotação de preços são os que seguem.

Código LC	Lote	Item	Descrição		Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Marca
38569	1	1	Amitriptilina 25 comprimido - 2675	_	100.000	CPR	0,14	14.000,00	Cristália

3.2. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ - 14.000,00 (quatorze mil reais).

4. REGIME DE EXECUÇÃO

- 4.1. O objeto será executado de maneira fracionada, em duas parcelas iguais.
- **4.2**. A entrega/execução deverá ser realizada no seguinte endereço: Farmácia Central Centro de Saúde Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, 90, Centro.

5. PRAZOS

- 5.1. O prazo para solicitação do objeto a contar da assinatura do contrato será de: Imediato.
- **5.2**. O prazo para entrega/execução do objeto a contar da emissão da Ordem de Compras será de: 5 dias úteis.
- 5.3. O prazo de vigência da contratação será de: 3 meses

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O Pagamento será efetuado: Após recebimento em definitivo de cada pedido e conferência da documentação fiscal.

7. COMPROVAÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Para atendimento das obrigações previstas no presente Projeto Básico, indicamos despesa abaixo descrita, extraída da relação de despesas da Secretaria.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0607	15801	339032030000	MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	303	14.000,00

7.2. Condiciona-se a utilização da despesa à aprovação da mesma pela Secretaria de Finanças.

8. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Caberá a gestão do contrato ao servidor: Cristiane Martins Pantaleão.
- 8.2. Caberá a fiscalização do contrato ao servidor: Magaly Botelho Lemes Lopes.
- 8.2.1. Será suplente do Fiscal do Contrato o servidor: Rodrigo Salustiano da Silva.
- 8.3. O Presidente do presente procedimento será o servidor: Viviane Aparecida de Souza.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Constam em anexo os orçamentos obtidos durante a fase de composição dos preços de referência. rame A Source Secretaria de Saúde A9 - Estridu

VIVIANE A. SOUZA Cristiane Martins Pantaleão Ubiratã, Paraná, 20/08/2020.

Secretário (a)





INFORME - 12/08/2020

PROGRAMAÇÃO AGOSTO/2020

A equipe do Consórcio apresenta informações preliminares sobre a programação de agosto – referente recursos das contrapartidas federal e estadual (lotes 7 e 8/2020).

MEDICAMENTOS QUE NÃO SERÃO DISPONIBILIZADOS NESTA PROGRAMAÇÃO:

MEDICAMENTO	MOTIVO
Amitriptilina 25 mg comprimido	Em função do pedido de cancelamento do fornecedor por conta da não produção pelo laboratório Teuto, foi realizado pregão eletrônico que resultou em fracasso. As entregas dos lotes 4 e 6/2020 e parte do lote 5/2020 serão canceladas.
Carbonato de lítio 300 mg comprimido	Desde a programação de junho foram realizados dois processos licitatórios que resultaram em fracasso. O único fabricante que atende o mercado público (Hipolabor) relata dificuldades para a fabricação do medicamento.
Levodopa + benserazida 100 + 25 mg comprimido dispersível	Os dois processos licitatórios realizados resultaram em fracasso.
Mikania glomerata Sprengl (Guaco) solução oral	Os dois processos licitatórios realizados resultaram em fracasso.

MEDICAMENTO	MOTIVO
Amitriptilina 75 mg comprimido	Os valores ofertados nos processos licitatórios estão muito elevados.
Benzilpenicilina procaína + potássica 300 + 100 mg injetável	O único fabricante, Blau, não está produzindo o medicamento com regularidade para atendimento aos empenhos emitidos trimestralmente.
Carbamazepina 400 mg comprimido	Os valores ofertados estão muito elevados, ficando desvantajosos em relação ao valor do medicamento na dosagem de 200 mg.
Estrogênios conjugados 0,3 mg drágea	Apenas um registro do medicamento no Brasil, sendo que o detentor deste registro suspendeu definitivamente sua fabricação alegando motivação comercial.
Hipromelose 5 mg/mL solução oftálmica	O único fabricante (Allergan) com registro descontinuou a produção em 2018 informando "motivação comercial". A Rename apresenta como alternativa a concentração de 3 mg/mL, porém o único fabricante desta apresentação (Novartis) teve seu registro cancelado a pedido da empresa no início de 2019. O produto não existe no mercado brasileiro.
Ranitidina 150 mg comprimido e 15 mg/mL solução oral	Devido às publicações da Anvisa no sentido de proibição de importação de insumos e recolhimento/interdição de medicamentos contendo ranitidina, ocorreu indisponibilidade do produto no mercado.

TIRAS E APARELHOS PARA MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR – MUDANÇA DE MARCA

Foi realizado processo licitatório para aquisição de tiras e aparelhos para medida de glicemia capilar, na modalidade pregão eletrônico (P.E. nº 16/2020), para o período ago/2020 a junho/2021. O novo fornecedor desses produtos, assim como das baterias, soluções controle, software e acessórios para a transferência de dados será o laboratório IQUEGO, com o produto GLUCOLEADER. Valor unitário das tiras R\$ 0,35.

Informações mais detalhadas serão apresentadas no ofício que trata da programação.

À dispos	ição			
EQUIPE	TÉCNICA	DO	CONSÓRO	IC

34	consorcio@	consorcio	oparana	saude	e.com.b	٥
----	------------	-----------	---------	-------	---------	---

www.consorcioparanasaude.com.br

41 3323 7829 / 3324 8944

PLANILHA DE VALORES

FORNECEDOR 01:	J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
	32.282.308/0001-63
FORNECEDOR 02:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

FORNECEDOR 03: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 28.093.678/0001-85		03.652.030/0001 70,
F&F DISTRIBUIDORA DE 1 28.093.678/0001-85		
28.093.678/0001-85	FORNECEDOR 03:	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
		28.093.678/0001-85

FORNECEDOR 05: TCE - PR MUNICÍPIO DE FAROL COMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
--

CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI 32.743.242/0001-61

FORNECEDOR 04:

		TAL	00000
		VALOR TOTAL	1/1
	5	V. UNIT.	0.18
FORNECEDOR	4	V. UNIT.	0.18
FOR	3	V. UNIT. V. UNIT. V. UNIT. V. UNIT.	0.18
	2	V. UNIT.	0.18
	1	V. UNIT.	0.14
		DESCRIÇÃO	100.000 Amitriptilina 25 mg, comprimido
		QUANT.	100.000
		ITEM	1
		LOTE	1
		CÓDIGO LOTE ITEM QUANT.	38569

Ubiratã, 20 de agostode 2020.

Window A. Soura Viviane Aparecida de Souza Secretaria de Saúde

2000 Stages



000005

PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATĂ

item	descrição						
1	AMITRIPTILINA 25 MG COMP	unid	qtde	v unit	v tot	marca	700000000000000000000000000000000000000
	TEMA 25 ING COMP	COMP	100000	0.14			apresentação cx c/200 comp
					- 1100,00	CHISTALIA	ex c/200 comp

Maringá, 17 de Agosto de 2020

Validade da cotação 15 dias

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclear Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquím Pereira de Castro, 287 sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

0

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98 Razão Social: J DE BRITO Distribuídora de Medicamentos e Correlatos Nome Fantasia: LOKALMED Distribuídora de Medicamentos e Correlatos

	Apps @ IDS Sa	úde 📳 🕙 PEDIDOS 📵 TRANSPARÈNCIA 📵 LICITAÇÕES 🖺 4219 - Fórmulas 📗 4181 - Medicament 📑 4152 - Materiais En 📑 4195 📑 4548 💽 Email – Magaly Bol	4195 4548 O Email – Magaly Bot	rf-c4
		O Pesquisar	12	(3)
III	Nova mensagem	■ Excluir ■ Arquivar ○ Lixo Eletrônico	× → ←	
>	Favoritos	ORÇAMENTO - AMITRIPTILINA 25MG		
0	Caixa de Entrada	Centermedi <centermedi@centermedi.com.br> Qui, 13/08/2020 15:15</centermedi@centermedi.com.br>	÷ ← € ←	4
OC.	licitacao1@medbra	Para: Você		
α	cicavelcascavel@ho	Bom dia		
	Adicionar aos favorit	Segue:		
>	Pastas	QUANTIDADE: 100.000 CPR (em 2 parcelas/compras)		
0	Caixa de Entrada	Att		95
0	Lixo Eletrônico 3			-
0	Rascunhos	1		
Δ	Itens Enviados	WPP: (54) 9 9950-7043 Fixo: (54) 52 22 2700 B 400 705 5-44-50-50-50-50-50-50-50-50-50-50-50-50-50-	00	
•	Atualizar para o Microsoft 365 com Recursos premium do Outlook	oastikkusa	0006	







PATO BRANCO - PR, 13 DE AGOSTO DE 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATĂ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
UBIRATĂ - PR

REF.: COTAÇÃO DE PREÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALO	OR UNIT.	VALOR	RTOTAL
1			AMITRIPTILINA 25MG	EMS	R\$	0,18	R\$	18.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 07 (SETE) DIAS. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.

DADOS PARA PAGAMENTO: SICREDI -- AG. 0737 -- C/C 93747-9. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LETAS. 093.678/0001-85

Ricardo Caldart Representante Legal RG 9.071.350 7 SSP PR

F&F DIST. DE MEDICAMENTOS

Rua Genuino Piacentini,59 Santa Terezinha

1 85506-220 Pato Branco PR



Cavalli Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares - Eireli CNPJ 32.743.242/0001-61 - Inscr. Est. 908.04421-54

000008

Para

Prefeitura Municipal de Ubirata-Pr

Cotação medicamento para compra emergencial

Código BR/DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANTIDADE	UNITARIO
BR0267512 Cloridrato de Amitriptilina 25mg	Comprimido	100.000	0,18
TOTAL			18.000,00

Entrega: a combinar (média de 05 dias) após recebimento da NAD.

Validade proposta: 15 DIAS

Campo Mourão em 13 de agosto de 2020

GIOVANA CAVALLI RONQUI:08156138902 RONQUI:08156138902

Assinado de forma digital por GIOVANA CAVALLI Dados: 2020.08.13 13:49:32 -03'00'

CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI - EPP

GIOVANA CAVALLI RONQUI

DIRETORA



As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE FAROL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município PAROL, população de 3.089 habitantes ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS (Exercício 2020)

17070 dates estes leieleilles a //2020	מינים בסבים בסנים ובובובוורם מ 117070	
39/2020	23/07/2020	R\$338.951,00
N° Licitação	Data da Abertura	Valor
Pregão	49/2020 (09/07/2020)	Homologada
Modalidade	Edital da Licitação (Publicação)	Fm 24/07/2020

Ohioto

AQUISICAO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAROL/PR

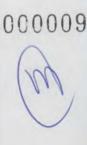
Tipo de Avaliação Classificação do Objeto Regime de Execução Natureza da Licitação

Menor Preço - Item Compras e Serviços Compras Normal

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 10/08/2020, sua última atualização foi dia 10/08/2020, com informações referentes a 7/2020.

	Total (R\$)
	Valor Quantidade
	Valor
Contrato	lassificação Participante
Convênio	assificação
<u>Pagamentos</u>	Ü
Obras	
Publicação Edital	O,
Comissão	Descrição
Convidado	Unidade
Participante	Quantidade
<u>Ação</u>	ltem Q
Propostas	Lote It



540,00

3000

0,18

HOSPITALARES - EIRELI - ME

CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS

AMITRIPTILINA 25 MG

Unidades e Medidas

3000

11 0

Outras

Registro ANVISA nº 102980225 - AMYTRIL

000010

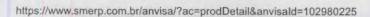


Este registro é válido.

Apresentações do Medicamento

A lista abaixo apresenta as apresentações deste registro ou medicamento.

Registro	Apresentação	Administração	Hospitalar	Ativa
1029802250045	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	ORAL	N	SIM
1029802250053	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200 $$	ORAL	N	SIM
1029802250071	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	ORAL	N	SIM
1029802250088	75 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200	ORAL	N	SIM



Registro	Apresentação	Administração	Hospitalar	Ativa
1029802250118	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	ORAL	N	SIM
1029802250126	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	ORAL	N	SIM
1029802250134	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	ORAL	N	SIM
1029802250142	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	ORAL	N	SIM
1029802250096	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	ORAL 1	N	SIM
1029802250101	75 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	ORAL 1	N	SIM
1029802250010	25 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 200 (EMB HOSP)	IMPLANTE OSSEO		NÃO
1029802250029	25 MG COM REV CX 10 FR VD AMB X 20 (EMB HOSP)	IMPLANTE OSSEO		NÃO
1029802250037	25 MG COM CX 20 ENV AL POLIET X 10 (EMB HOSP)	ORAL		NÃO
1029802250061	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	ORAL		NÃO



Documentos Técnicos

A lista abaixo apresenta os documentos técnicos encontrados na anvisa para o Processo deste registro.

Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação
•	13/06/1997	SIMILAR - Registro de Medicamento Similar	Foi publicado em veículo oficial manifestação da ANVISA favorável as pedido da empresa.
812412184	15/08/2018	SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento	Distribuído para a área responsável
796956182	13/08/2018	RPF/Sumário ? Renovação de Registro ? Similar	Distribuído para a área responsável
334801186	26/04/2018	SIMILAR ? Aditamento ? Aprovação condicional ? RDC 219/2018	Aditado ao processo
334799181	26/04/2018	SIMILAR ? Aditamento ? Aprovação condicional ? RDC 219/2018	Aditado ao processo
334792183	26/04/2018	SIMILAR ? Aditamento ? Aprovação condicional ? RDC 219/2018	Aditado ao processo
307482180	18/04/2018	SIMILAR - Aditamento	Distribuído para a área responsável
307389181	18/04/2018	SIMILAR - Aditamento	Distribuido para a área responsável
244712186	29/03/2018	SIMILAR ? Histórico de Mudanças do Produto sem inclusão de modificação exclusiva HMP	Aditado ao processo
2288613173	14/12/2017	SIMILAR - Notificação de alteração de rotulagem	Aguardando análise
2128042178	19/10/2017	SIMILAR ? Notificação de Alteração de Texto de Bula ? RDC 60/12	Aditado ao processo
528524171	03/04/2017	SIMILAR - Histórico de Mudanças do Produto com inclusão de modificação exclusiva HMP	Aditado ao processo
86474172	03/02/2017	SIMILAR ? Notificação de Alteração de Texto de Bula ? RDC 60/12	Aditado ao processo
661856167	28/12/2016	SIMILAR ? Notificação de Alteração de Texto de Bula ? RDC 60/12	Aditado ao processo
623845168	15/12/2016	SIMILAR - Aditamento	Distribuído para a área responsável
460771169	04/11/2016	SIMILAR - Inclusão de local de fabricação do fármaco	Aprovação condicional ? ausência de manifestação no prazo legal
146946169	03/08/2016	SIMILAR - Atualização de Especificações e Métodos Analíticos	Aprovação condicional ? ausência de manifestação no prazo legal
623986165	26/04/2016	SIMILAR - Histórico de Mudanças do Produto com inclusão de modificação exclusiva HMP	Aditado ao processo
58364158	26/08/2015	SIMILAR ? Histórico de Mudanças do Produto sem inclusão de modificação exclusiva HMP	Aditado ao processo
05396156	07/05/2015	SIMILAR - Inclusão de equipamento com diferente desenho e princípio de funcionamento	Aprovação condicional ? ausência de manifestação no prazo legal
36914158	30/04/2015	SIMILAR - Alteração menor de excipiente	Aguardando análise
36240140	21/07/2014	SIMILAR - Aditamento	Aditado ao processo
2692147	24/06/2014	SIMILAR - Inclusão Inicial de Texto de Bula ? RDC 60/12	Aditado ao processo

	Petição/Protocolo	Data	Assunto	Situação 0000	112
	234893144	28/03/2014	SIMILAR - Histórico de Mudanças do Produto com inclusão de modificação exclusiva HMP	Aditado ao processo	1
	163440142	28/02/2014	SIMILAR - Aditamento	Aditado ao processo	11
	762053135	10/09/2013	SIMILAR - Aditamento	Aditado ao processo	
	714689132	26/08/2013	SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento	Revalidação automática	
	691741131	20/08/2013	SIMILAR - Inclusão de Nova Apresentação Comercial	Publicado deferimento	
	668305133	13/08/2013	SIMILAR - Notificação de alteração de rotulagem	Anuído	
	228102133	26/03/2013	SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento	Publicado deferimento	
	199265131	15/03/2013	SIMILAR - Histórico de Mudanças do Produto com inclusão de modificação exclusiva HMP	Aditado ao processo	
	793906120	29/09/2012	SIMILAR - Histórico de Mudanças do Produto com inclusão de modificação exclusiva HMP	Aditado ao processo	
	557691121	04/07/2012	SIMILAR - Aditamento	Aditado ao processo	
	368434122	02/05/2012	SIMILAR - Notificação de alteração de rotulagem	Aguardando análise	
	759841116	31/08/2011	SIMILAR - Aditamento	Aditado ao processo	
	540642111	22/06/2011	SIMILAR - Recurso Administrativo	Concluída análise do recurso administrativo	
	32634115	21/03/2011	SIMILAR - Notificação da Alteração de Texto de Bula	Anuído	
	235573116	21/03/2011	SIMILAR - Notificação de alteração de rotulagem	Aguardando análise	
	101933113	04/02/2011	SIMILAR - Notificação da Alteração de Texto de Bula	Anuído	
	883613102	20/10/2010	SIMILAR - Alteração de rotulagem	Anuido	
	96634107	05/02/2010	SIMILAR - Retificação de publicação - ANVISA	Publicado deferimento	
	720569094	17/09/2009	SIMILAR - Recurso Administrativo	Concluida análise do recurso administrativo	
	502844092	06/07/2009	SIMILAR - Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento	Publicado deferimento	
	156619099	20/02/2009	SIMILAR - Aditamento	Concluída análise	
	351448088	11/09/2008	SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento	Publicado indeferimento	
	348459087	11/09/2008	SIMILAR - Alteração de Prazo de Validade	Publicado deferimento	
	348862082	11/09/2008	SIMILAR - Alteração de excipiente	Publicado deferimento	
,	48815081	11/09/2008	SIMILAR - Alteração da Produção do Medicamento	Publicado deferimento	
	68507075	30/07/2007	SIMILAR - Aditamento	Aditado ao processo	
1	87032061	06/06/2006	ADITAMENTO	Distribuído para a área responsável	
1	97109057	11/07/2005	Registro de Concentração Nova no Pais	Encaminhado para avaliação de outro setor	
4	0773059	28/01/2005	Retificação de Publicação - ANVISA	Publicado deferimento	
1	15592040	29/04/2004	Alteração de excipiente	Concluída análise	
2	16147038	22/10/2003	Inclusão de nova apresentação comercial	Concluída análise	
1	82799035	11/09/2003	Cancelamento de Registro da Apresentação do Medicamento a Pedido	Concluída análise	
1	76265036	03/09/2003	SIMILAR - Renovação de Registro de Medicamento	Concluida análise	
9	9404029	14/08/2002 F	Retificação de Publicação - ANVISA	Petição encerrada	
9	99168463	21/12/2001 A	Alteração de excipiente	Publicado deferimento	
9	99168464	21/12/2001 II	nclusão de nova apresentação comercial	Publicado deferimento	
9	9168465	21/12/2001 1	nclusão de nova concentração já aprovada no País	Publicado deferimento	
99	9168462 2	27/01/2000 Ir	nclusão de nova apresentação comercial	Publicado deferimento	



MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n^o 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:43:51 do dia 29/06/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 26/12/2020.

Código de controle da certidão: FC10.E5ED.8001.4D36 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000014

Voltar

Imprimir





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.282.308/0001-63

Razão Social: DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT

Endereço: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 / VILA

SANTO ANTONIO / MARINGA / PR / 87030-170

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2020 a 10/09/2020

Certificação Número: 2020081205360588945621

Informação obtida em 20/08/2020 10:41:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

000015 GA

Certidão Negativa de Débitos Nº 98794/2020

Certificamos, conforme requerido por PREFEITURA DE UBIRATÃ, CPF/CNPJ nº 76.950.096/0001-10, para fins DE LICITAÇÃO, que <u>NÃO CONSTAM DÉBITOS</u> <u>MUNICIPAIS</u> (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, CPF/CNPJ nº 32.282.308/0001-63, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: 20/08/2020

Válida até: 18/11/2020

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017



Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

000016

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 022454114-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 32.282.308/0001-63

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.282.308/0001-63
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA CADASTRAL

N	OIN	IE	EN	11	KE	:01	41	KIA	L
J	D	E	B	R	IT	0	-	DI	15

STRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LOKALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

213-5 - Empresário (Individual)

R VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO

287

COMPLEMENTO

SALA 03

87.030-170

BAIRRO/DISTRITO VILA SANTO ANTONIO

MARINGA

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(44) 9766-1685

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/08/2020 às 10:42:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000018



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.282.308/0001-63 Certidão nº: 20506912/2020

Expedição: 20/08/2020, às 10:41:59

Validade: 15/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.282.308/0001-63, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O signatário da presente, o (a) senhor (a) José de Brito, representante legalmente constituído da empresa j de brito distribuidora de medicamentos e correlatos, inscrita no CNPJ nº 32.282.308/0001-63, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Maringá, 03 de Julho de 2020

32.282.308/0001-63 INSC. EST. 90800527-98 J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS RUA VER JOAQUEM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03 VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170 MARINGA - PR

Coeruli S. Brito Taniclear Tantclear Adrieli Santos Brito CPF 074.257.239-05

44. 9 9136-9163 / 44. 9 9172-1121 / 44. 9 9766-1685

lokalmed@outlook.com

Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287 sala 03 - CEP 87030-170 - Maringá - PR

CNPJ: 32.282.308/0001-63 - Inscrição Estadual: 90800527-98 Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CRF-PR CERTIDA REGUI A

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25747

VALIDADE 31/03/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 51611F0D95D21F5332F68E68216A58F6

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL

J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDIC E CORRELATOS

LOKALMED DIST DE MED E CORRELATOS

TIPO DE ESTABELECIMENTO

DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E

NATUREZA DE ATIVIDADE

DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDERECO

RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SL 03

000020

32.282.308/0001-63

LOCALIDADE

VILA SANTO ANTONIO

CIDADE - UF

MARINGA -I-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	*******				
******	13:30 às 18:00	********				

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO) NOME			FUNÇ	ÃO	SITUAÇÃO
F	26612	TANICLE	AR ADRIELI SAN	TOS BRITO	DIR	ETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Do	omingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
****	*****	08:00 às 12:00	*******				
****	******	13:30 às 18:00	*******				

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 20 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec. Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e arqtigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e

encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc Endereço: 10763 Edison Court, Rancho Cucarnonga, CA, 91730, Estados Unidos da America Solicitante: Visionmed Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.960,756/0001-08 Autorização de Funcionamento: 8.01.702-8 Expediente: 0156942/12-2 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 14901 Deveau Place, Minnentonka, MN, 55345, Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Fruncionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0804500/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tcoag Ireland Ltd Endereço: Ida Businass Park, Southern Cross Road, Bray, Co Wicklow, Irlanda Solicitante: Alere S/A CNPJ: 50.248.780/0001-61 Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 Expediente: 025143/11-7 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc. / Cook Endoscopy
Endereço: 4900 Bethania Station Road, Winston-Salem - NC - 27105, Estados Unidos da
América
Solicitante: E. Tamussino e Cia Ltda. CNPJ: 33.100.082/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.129-9 Expediente: 119186/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE № 1.923, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, l, § 1º do Regimento Interno considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 10 de dezembro de 2018; RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América
Solicitante: Accuray Brasil Comercio, Import, e Export, de Equipamentos Medicos Ltda.
CNPJ: 15.404.311/0001_Bradiente: 1215232/18-3
Autorização: 8.13.990-2 Expediente: 1215232/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 714 Columbus Avenue - Sinking Spring - Pensilvânia 19608, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biociencias S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 1096092/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Impol Instrumental e Implantes Ltda, CNPJ: 49.337.413/0001-55 Endereço: Av. Dr. Ulisses Guimarães, 3533 - Vila Nogueira, Diadema - SP CEP: 09990-080 Autorização: 1.01.087-7 Expediente: 0033408/19-1 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materials de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A.S.
Endereço: 11 Rue D'Apollo, Z.I. Montredon, L'Union - 31240, França
Solicitante: Movitek Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos
Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.772.748/0001-82
Autorização: 8.12.079-1 Expediente: 0850515/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd Endereço: 3, Kawashima-takehayamachi, Kakamigahara, Gifu, 501-6024, Japão Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33 Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 1076108/18-0 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vascutek Limited
Endereço: Newmains Avenue, Inchinnan, Renfrewshire - PA4 9RR, Escócia
Solicitante: Terumo Medical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização: 8.00.122-8 Expediente: 0953114/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das uições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, 1, 5 1º do Regimento Interno aprovado Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no ert. 43, de nesunição no-nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve: Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Bous Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática. Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua

publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa; Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.728/0004-90 Endereço: Rua Pioneira, n350, quadra 1, Lote 05 - Espaço Imunotech - Zona Industrial Abrão, Golánia - GO CEP, 758.8-350 Autorização: 8.12.126-2 Expediente: 1027647/18-5 Certificado de Boas Praticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS RESOLUÇÃO-RE Nº 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que ihe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, 1, \$1" do Regimento interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n" 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Re Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIREU
ENDEREÇO: Rua Antonio Camardo 577 - Conj 303
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
CNP: 30.406.972/0001-8
PROCESSO: 23351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Rodo-K Transportes Eireli
ENDEREÇO: Avenida Um, 175 - A
BAIRRO: Frimisa CEP: 33045440 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 24.802.496/0001-85
PROCESSO: 25351.380144/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FCE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CHEVRAND, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 20.455.733/0001-28
PROCESSO: 23351.368019/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6
ATIVIDADE/CLASSE ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPÉDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILLMED PRODUTOS ESTETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUB TÍJUCO PYETO, 393 CJ 36
BAIRRO: Tatuapé CEP: 03316000 - SÃO PAULO/SP
CNPI: 31.119.752/0001-08
PROCESSO: 25531.24097/2019-11 AUTORIZ/M5: 4.01157.3
ATIVIDADE/CLASSE
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONIOLO, 1261
BAIRRO: CAMINHO DE EULALIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 87.712.055/0001-02
PROCESSO: 25351.361888/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6
ATMIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: Rua Santina Pretti, Ro Galpão 03
BAIRRO: Mário Giurizatto CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 33.013.528/0001-54
PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENA: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SAÍA 03 BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR CNPJ: 32:282:308/0001-63 PROCESSO: 25351.391973/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.6 ATIVIDADE/CLASSE ATIVIDADE/CLASSE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ENDEREÇO: ALAMEDA TRES, 41

BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 23.669.731/0001-20

PROCESSO: 25351.362218/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01140.3

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

ENDREÇO: AV. ACTURA, Nº 100

BAIRRIG: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 25225210 - DUQUE DE CAXIAS/RU

CNPJ: 28.634.665/0001-76

PROCESSO: 25351.376447/2019-16 AUTORIZ/MS; 4.01144.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FARCIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

FREMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO, VAREIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEANYES, GENEROS HOSPITALARES EIRELI ENDEREÇO: RUA SENADOR PONCE, 896 BAIRRO: JABDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS CNPI: 33.440.684/0001-00 CNPJ: 33.440.684/0001-00 PROCESSO: 25351.362216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01136.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ENDEREÇO: Rua José Peres Ximenes, 78
BAIRRO: Centro CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RJ
CNP: 00.857,492/0001-36
PROCESSO: 28351.391983/2019-41 AUTORIZ/MS: 4.01162.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR. COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DPS Logistica Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Otavio Machado Filho, 402
BAIRRO: Parque Industrial Lagoinha CEP: 14095290 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CN9: 11.193.322/0001-10
PROCESSO: 25351.361917/2019-47 AUTORIZ/MS: 4.01156.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROGERIO CONTINI LEAL SOLUÇÕES DE LOGISTICA ENDEREÇO: RUA UBALDO FAGGEANI, Nº 355 BAIRRO: JD.RESIDENCIAL LAS PALMAS CEP: 13660000 - PORTO FERREIRA/SP CNPI: 28.678.104/001-79 PROCESSO: 23351.391969/2019-48 AUTORIZ/MS: 4.01160.2 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOSÉ PERES XIMENES 78 LOJA A BAIRRO: CENTRO CEP: 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RU CNPI: 04.124.267/0001-41 PROCESSO: 25351.361859/2019-51 AUTORIZ/MS: 4.01153.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: COTIRO COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: RUA JERONIMO COELHO, 173, LOJA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 88010030 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 88.858.164/0001-70
PROCESSO: 25351.121988/2019-53 AUTORIZ/MS: 4.01152.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VISALA HOME FRAGRANCES EIRELI
ENDEREÇO: RUA ACRE, 47
BAIRRO: JARAGUA ESQUERDO CEP: 89253110 - JARAGUA DO SUL/SC
CNPI: 23.658.306/0001-35
PROCESSO: 25351.367272/2019-56 AUTORIZ/M5: 4.01125.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBURE: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ATACADISTA TRES VALES EIRELI
ENDERECO: RUA MARCELO GUES, N 48
BAIRRO: CENTRO CEP: 39800109 - TEÓFILO OTONI/MG
CNP: 04.294.194/0001-36
PROCESSO: 25351.378422/2019-57 AUTORIZ/MS: 4.01158.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VASS COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: rua são francisco, 362
BAIARO: santo antonio CEP: 09930050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 03.455.299/0001-67
PROCESSO: 25351.248753/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01150.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBURE: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO SANTA MARIA LIDA ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA - KM 410 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP CNPJ: 49.211.717/0001-71 PROCESSO: 23511.889045/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01164.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PASSO FUNDO TRANSPORTE DE CARGAS EIREU ENDEREÇO: RUA DOS PINHEIROS, 435
BAIRRO: VILA MATOS CEP: 99064294 - PASSO FUNDO/RS CNPJ: 29.945, 221/0001-14
PROCESSO: 25351.362215/2019-81 AUTORIZ/MS: 4.01134.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CELLAVIT REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: CELLAVIT REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS NATURAIS LIDA ENDEREÇO: ESTRADA DO MATO DENTRO KM 3 CXA POSTAL 400 BAIRRO: DISTRITO CAMPOS DE HOLAMBRA CEP: 18725000 - PARANAPANEMA/SP CNPI: 26.474.123/0001-58 PROCESSO: 23531.362737/2019-82 AUTORIZ/MS: 4.01141.7 ATMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: TOPFORM INDUSTRIA PLASTICA L'IDA ENDEREÇO: AV. CUPIUBA, 260 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 69075060 - MANAUS/AM

CNPJ: 09.379.673/0001-79 PROCESSO: 25351.376451/2019-84 AUTORIZ/MS: 4.01145.1 ATIVIDADE/CLASSE ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBURIS: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AMMEI PERFUMES LTDA
ENDEREÇO: rodoviá julio budisk, sn - km 21 - sitio são JOSÉ - CX POSTAL 51
BAJRRO: SÃO GERALDO CEP: 19160000 - ÁLVARES MACHADO/SP
CNP: 16.545.750/0001-89
PROCESSO: 25351.362166/2019-86 AUTORIZ/MS: 4.01133.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
DISTRIBURE: COSMÉTICOS/PERFUMES
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
RECMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
RECMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES
RECMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES EMPRESA: AMMEI PERFUMES LTDA

EMPRESA: C. L. COMERCIO DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA ENDEREÇO: RUA BATALHAO PIRATININGA, Nº 226 BAIRRO: JARDIM SILVESTRE CEP: 09607030 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP CNPJ: 15.362.571/0001-43 CNP): 15.362.571/0001-43 PROCESSO: 25351.376428/2019-90 AUTORIZ/MS: 4.01143.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Tombini e Cle LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 433
BAIRRO: CENTRO CEP: 89887000 - PALMITOS/SC
CNPI: 82.809.088/0001-51
PROCESSO: 25351.362211/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.19040.1 ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A A CARVALHO ROCHA
ENDEREÇO: AV ALMIRANTE BARROSO 2989 SALA 01
BAIRRO: ALVORADA CEP: 68906535 - MACAPA/AP
CNPJ: 08.008.598/001-7.
PROCESSO: 23351.377236/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19092.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DPS Logistica Ltda - ME ENDEREÇO: Rua Otávio Machado Filho, 402 BAIRRO: Parque Industrial Logolinha CEP: 14095290 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPI: 11.193.322/0001-10 PROCESSO: 25351.361914/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19086.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: I DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ENDEREÇO: RUA VERCADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03 CMP. 32.28.2808/0001-63 PROCESSO: 25351.391976/2019-40 AUTORIZ/MS: 1.19095.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CASA DA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ENDEREÇO: RUA CARLOS GOMES, 981 - L A TERREO BAIRRO: DOIS DE JULHO CEP: 40060325 - SALVADOR/BA CNPJ: 17.801.083/0001-10 PROCESSO: 25351.362163/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.19034.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUILLERMO ANDRES SACIAS ALVEZ - ME ENDERECO: RUA VASCO ALVES Nº 1.273, LOJA 03 BAIRRO: HIDRAULICA CEP: 97574230 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS CHPI: 23.361.092/0001-30
PROCESSO: 25.351.794206/2018-74 AUTORIZ/MS: 1.19068.0 ATVIVIOADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBURE: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIREU ENDEREÇO: Rua Santina Pretti, 80 Galpão 03
BAIBRO: Mário Giurizatro CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 33.013.528/0001-54
PROCESSO: 25351.361862/2019-75 AUTORIZ/MS: 1.19083.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACEUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGAMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LIDA ENDERECO: RUA JOSÉ PERES XIMENES 78 LOJA A BAIRRO: CENTRO CEP. 28180000 - CARDOSO MOREIRA/RU CNPJ: 04.124.26/j0001-41
PROCESSO: 25351.361853/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19081.3 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LORENA & LORENA SERVIÇOS DE TRANSPORTES DO BRASIL EIRELI ENDEREÇO: Avenida doutor Manoel Ildefonso Archer de Castilho, 227 sala 5 CNP: 14.074.479/001-15 PROCESSO: 25351.376980/2019-88 AUTORIZ/MS: 1.19088.9 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACEUTICOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Endereço Completo

CNPJ

32.282.308/0001-63

Telefone

Situação

Ativa

Responsável Técnico

ARIELLA ANDRADE MARCHIORO

Responsável Legal JOSE DE BRITO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.095-2

Nº do Processo

25351.391976/2019-40

Atividades / Classes

22/07/2019

Data do Cadastro

Cadastro

1 - Medicamento

Armazenar

Medicamento

Distribuir

Medicamento

Expedir

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ANEXO

EMPRESA: D. FREIRE TRANSPORTES EIRELI ME ENDEREÇO: R SANTA MONICA 1306 331e 03 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715865 - COTIA/SP CNPJ: 22.225.052/0001-07 PROCESSO: 25351.402845/2019-03 AUTORIZ/MS: 1.19138.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JOSE ROBÉRIO GONÇAIVES da SIIVA - ME
ENDEREÇO: RUA COPA 70, nº 183
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 29941620 - SÃO MATEUS/ES
CNPJ: 27.479.932/0001-15
PROCESSO: 25351.380470/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.19107.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: B C DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI ENDEREÇO: RUA 12 Nº, 120 BAIRRO: JARDIM DILVEIRA CEP: 73805277 - FORMOSA/GO CNP1: 16.717.062/0001-59 PROCESSO: 25351.402168/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.19135.1 ATVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS EIREU - EPP ENDEREÇO: RUA D, Nº 95 BAIRRO: PARQUE INDEPENDENCIA CEP: 65906240 - IMPERATRIZ/MA CNPJ: 22.778.969/0001-20 PROCESSO: 25351.399884/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.19122.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA ENDEREÇO: R SANTA MONICA 1306 SALA DZ GALPAO 1A RUA BA BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL SAN JOSE CEP: 06715855 - COTIA/SP PROCESSO: 25351.324017/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.19129-1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA ENDEREÇO: AV ALBERTO BENASSI, Nº 4320 AV A Nº 237 LOTE 7/8/9 BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CEP: 14804300 - ARARAQUARA/SP CNFJ: 48.740.351,0088-16 PROCESSO: 25351.401892/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19132.0 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA NORTE LOGISTICA L'IDA EPP
ENDEREÇO: rua poeta mario newtin filho, nº 16
BAIRRO: parque santos dumont CEP: 28073450 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 22.866.243/0001-40
PROCESSO: 25351.399832/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19121.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgica itamaraty comercial-eireli
ENDEREÇO: av. goloere, 180
BAIRRO: centro CEP: 87302070 - CAMPO MOURÃO/PR
CNFJ: 29-426-310/0001-54
PROCESSO: 25351.393478/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.19113.4
ATIVIDADE/CLASE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: V DICA ANEL III , n° 1111 - QUADRA11 LOTE 1
BAIRRO: CIA SUL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 52.548.435/0198-64
PROCESSO: 25351.389245/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.19115.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JB FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI -ME
ENDEREÇO: ROD BR-116, 10005
BAIRRO: ALTO DA BALANÇA CEP: 60851025 - FORTALEZA/CE
CNPI: 20.301.535/0001-00
PROCESSO: 23351.336607/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19110.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A EMPRESA: CM HOSPITALAR S.A ENDEREÇO: Rua bassan 540 BAIRRO: 350 miguel CEP: 17506190 + MARÍLIA/SP CNPJ: 12.420.164/0004-08 PROCESSO: 25351.378426/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.19103.0 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREINA DE CASTNO 287 SALA 03 BAIRRO: VILA SANTO ANTÔNIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR PROCESSO: 25351.391907/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.19116.5 ATIVIOADE/CLASS: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FABIO TADEU TEIXEIRA - ME ENDEREÇO: RUA PARANAIBA, N. 1039 B BAIRRO: PARANAIBA CEP: 75526250 - ITUMBIARA/GO CNPJ: 27.201.054/0001-71 PROCESSO: 23351.382899/2019-37 AUTORIZ/MS: 1.19118.2 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDLOGISTICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOGISTICA S.A. ENDEREÇO: AV GENERAL DAVID SARNOFF, 3445 LOT 02 GALPÃO 05 SALA 02 QUADRA 31A
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 3221D11D - CONTAGEM/MG
CNPJ: 24.585.959/0004-47
PROCESSO: 25351.400082/2019-58 AUTORIZ/MS: 1.19126.0
ATVIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDIÇAMENTO

EMPRESA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA AVIÃO PAUÍSLINHA, Nº 198
BAIRRO: Jardim Souto CEP: 12227081 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPI: 29.196.670/0001-07
PROCESSO: 25351.393382/2019-73 AUTORIZ/MS: 1.19099.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ED MED COMERCIAL LIDA
ENDEREÇO: RUA 06 QD 05 LT 06
ENDEREÇO: RUA 07 LT 06
ENDEREÇO: RUA 07 LT DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LIDA ENDEREÇO: BR 101 SUL, 3640 - KM 73 - SALA 01 ENDEREÇO: BR 101 SUL, 3640 - KM 73 - SALA 01 BAIRRO: BARRO CEP: 50300400 - RECIFE/PE CNPI: 01.206.820/0011-79 PROCESSO: 25351.855234/2018-75 AUTORIZ/MS: 1.19064.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AV PREFEITO OLAVO GOMES DE OLIVEIRA, 6730
BAIRRO: DESMEMBRAMENTO MURILO GATTINI CEP: 37550001 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 43.740.551/0101-28
PROCESSO: 25351.402045/2019-84 AUTORIZ/MS: 1.19133.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTADORA RODOIND EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV DOS TRABALHADORES 116 SALA 1203
BAIRRO: VILA CASTELO BRANCO CEP: 13938050 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 32.971.961/0001-30
PROCESSO: 25351.394914/2019-90 AUTORIZ/MS: 1.19123.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACĒUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: A DAINERS MEDICAL EIREU
ENDEREÇO: PC C 109 NÚMERO 88 OD 214 LOTE 09 CASA 2
8A:RRO: JARDIM AMERICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNP.: 16.899.094/0001-08
PROCESSO: 25351.389212/2019-94 AUTORIZ/MS: 1.19109.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LIDA ENDEREÇO: AV SENADOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO, 2113, GALPAO1 E 2 BAIRRO: ITARARE CEP: 58411020 - CAMPINA GRANDE/PB CNPJ: 48.740.351/0109-85 PROCESSO: 25351.401882/2019-96 AUTORIZ/MS: 1.19131.6 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE № 1.992, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das aprovado peia Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LIDA EPP-ENDEREÇO: R. OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE CNPJ: 32.758.195/0001-20 PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/M5: 1.15746.6 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIREU ME ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14 BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF CNP: 0.63-6.23/2001-2019-2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6 ATIVIDADE/CLASS: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPERIENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: ROD BR-153 - S/N - KM 42 PARTE B SUBPARTE 2
BAIRRO: PARQUE CALIXTOPOLIS CEP: 75135040 - ANÁPOLIS/GO
CNPI: 15.127.888/0005-64
PROCESSO: 25351,713379/2017-19 AUTORIZ/MS; 1.17330.1
ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

000025

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Endereço Completo

CNPJ

32.282.308/0001-63

Telefone

Responsável Técnico

ARIELLA ANDRADE MARCHIORO ARIELLA ANDRADE MARCHIORO ARIELLA ANDRADE MARCHIORO Responsável Legal

JOSE DE BRITO JOSE DE BRITO JOSE DE BRITO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.19.116-5

Nº do Processo

25351.391907/2019-36

Atividades / Classes

Data do Cadastro

29/07/2019

Situação

Ativa

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Armazenar

Medicamento

Distribuir

Medicamento

Expedir

Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

ARMAZENAR: CORRELATOS EXPEDIR: CORRELATOS TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CATTIS MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES ENDEREÇO: q scl/norte quadra 316 bloco A subsolo lojas 75 e 81, s/n BAIRRO: asa norte CEP: 70775100 - BRASÍLIA/DF CNP: 30,963.700/001-42 PROCESSO: 25351.812500/2018-75 AUTORIZ/M5: 92L165L4H85H (8.17588.1) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEKMARKET INDUSTRIA. COMERCIO E SERVICOS LIMITADA ENDEREÇO: rus alameda da inovação, 270 - salas 4, 5 e 6 BAIRRO: zona industrial CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS CNPJ: 21.579.468/0001-52 PROCESSO: 25351.238922/2018-76 AUTORIZ/MS: 0X3168L589W4 (8.16584.0) ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: CORRELATOS DISTRIBUIR: CORRELATOS EMBALAR: CORRELATOS EXPODRTAR: CORRELATOS EXPODRTAR: CORRELATOS EXPODRTAR: CORRELATOS EXPODRTAR: CORRELATOS EXPODRTAR: CORRELATOS EXPODRTAR: CORRELATOS REFEMBALAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: J ALVES PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIDA ME ENDEREÇO: RUA BARAO DO RIO BRANCO, 2540 SALA 03 BAIRRO: CENTRO CEP: 60025060 - FORTALEZA/CE CNP: 07.159, 106/0001.81 PROCESSO: 25351.405727/2014-81 AUTORIZ/MS: G2868MWY5355 (8.11339.2) ATMIDADE/CLASS. ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FARMACONN LIDA
ENDRESCO: RUA PORTUGAL E CASTRO Nº 150
BAIRRO: NOVA CACHOEIRINHA CEP: 31250630 - BELO HORIZONTE/MG
CNPI: 04.159.816/0001-13
PROCESSO: 25351.221718/2006-82 AUTORIZ/MS: KBL3X588172H (8.03128.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: L & G MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: AV IGUACU 1689
BAIRRO: AGUA VERDE CEP; 80240030 - CURITIBA/PR
CNP: 08 349.479/0001-58
PROCESSO: 25023.021586/2007-93 AUTORIZ/M5: U897XW30L78Y (8.04470.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Milifra Indústria e Comércio Ltda
ENDERECO: AV. VICENZO GRANGHELLI NF 847
BAIRRO: JOÃO ALDO NASSIF CEP: 13820000 - JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 60.848.496/0001-80
PROCESSO: 25351.397325/2015-94 AUTORIZ/MS: 7573YM464WL3 (8.12328.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXBEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPECTRUN BIO ENGENHARIA MEDICA HOSPITALAR LIDA ENDEREÇO: AV MOEMA 863
BAIRRO: MOEMA CEP: 0-077023 - SÃO PAULO/SP CNPI: 54.446.810/0001-03
PROCESSO: 25004.027043/96 AUTORIZ/MS: 1.03183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTAIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Datasupri Distribuidora Eireli
ENDEREÇO: Av Otaviano Alves de Lima, n° 2724 - Bloco A
BAIRRO: Jd das Graças CEP: 02701000 - SÃO PAULO/SP
CNPI: 04.479.137/0001-21
PROCESSO: 25351.756375/2018-14 AUTORIZ/MS: 3.08340.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA ENDEREÇO: AV. JOSE BONIFACIO, Nº 2480
BAIRRO: GUAMA CEP: 66065108 - BELÉM/PA
CNP: 11.938.920/0001-71
PROCESSO: 25351.329306/2018-23 AUTORIZ/MS: 3.08060.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBURE: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608976 - BRASÍLIA/DF CNP): 24.893.687/0001-08

PROCESSO: 25351.146096/2011-47 AUTORIZ/MS: 3.04780.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14 BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 00.635.623/0001-30 PROCESSO: 25351.016932/2018-52 AUTORIZ/MS: 3.07835.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: R GOTARDO MAZZAROLLO 330, SALA B BAIRRO; CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS CNPI: 27.330.379/0001-79 PROCESSO: 25351.346747/2017-93 AUTORIZ/MS: 3.07491.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PALTERM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ENDEREÇO: RUA CORUMBÁ 525 BAIRRO: IBBERGADE CEP: 93330370 - NOVO HAMBURGO/RS CNPJ: 72.559.297/0001-30 PROCESSO: 25025.076803/2000-96 AUTORIZ/MS: 3.02751.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. EXPORTAR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.990, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que ihe confere o art. 169, aliado ao art. 54, 1, 51° do Regimento interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM ANEXO

EMPRESA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA LUIZ BARBATO, N♥ 80A
BAIRRO: ARISTEU COSTA RIOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 16.366.888/0001-10
PROCESSO: 25351.114289/2013-83 AUTORIZ/MS: 1.09537.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBURI: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BARROS DE SOUZA E CIA LTDA
ENDEREÇO: Praya Rui Barbosa, 184, sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 48010130 - ALAGOINHAS/BA
CNPJ: 13.687.769/0001-71
PROCESSO: 25351.463045/2016-01 AUTORIZ/MS: P27LW9HHWH8H (8.14387.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL UBERLANDIA PROTESES DENTARIAS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA ARAGUARI, 1397
BAIRRO: MARTINS CEP: 38400464 - UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 08.582.366/0001-28
PROCESSO: 25351.157494/2016-35 AUTORIZ/MS: KHL70HL30047 (8.13825.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIAUZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIA BEATRIZ SBRAVATTI FRANCOSO LEITE DA SILVA - ME ENDEREÇO: RUA TIRADENTES Nº 1.179, TÉRREO, SALA 2 BAIRRO: CENTRO CEP: 13480083 - LIMEIRA/SP CNPJ: 05 035.678/0001-23 PROCESSO: 25351.639110/2017-63 AUTORIZ/MS: P494LL57WM36 (8.15866.8) ATIVIDADE/CLASSE COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: ROTAL HOSPITALAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ENDEREÇO: RUA GOIÁS, QD. 29, LOTES 7/9 BAIRRO: VILA NOSSA SRA. LOURDES CEP: 74912340 - APARECIDA DE GOIÁNIA/GO CNPJ: 00.086.231/0001-60 PROCESSO: 25005.067784/98 AUTORIZ/MS: 1.03659.6 ATIVIDADE/CLASSE FABRICAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.991, DE 24 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Att. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos de de insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as prolbições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM





Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO	O REGISTRO	DE EMPRESA - NIRE DA SEI	DE	NIRE DA FILIAL (preencher so	mente se ato referente a filia	d)		
XXX				NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, se	en abjeviaturas)		NAA.				
JOSE DE BRITO								
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL				
BRASILEIRA				CASADO(A)				
SEX()		REGIME DE BEN	NS(se casado)					
Masculino		Comunhão I	Parcial					
ILHO DE (pai)				(mãe)				
JEOVA DE BRITO				IDELMA FORNALORI DE BRITO				
NASCIDO EM (data de nascimento)		DOCUMENTO DE IDENTI	FICAÇÃO (número)	100000000000000000000000000000000000000	CPF(número)			
16/07/1966		42087700		SSP	578.121.959-53			
MANCIPADO POR (forma de emancipa	ição - somente	no caso de menor)						
XXX OMICILIADO NA (LOGRADOUR	0							
RUA Vereador Joaquim P						NÚMERO		
OMPLEMENTO		O/DISTRITO		CEP	Indones no representation	287		
Sala 03		Santo Antônio		C. C. C. C. C. C.		PIO (Uso da junta Comercial)		
MUNICIPIO	VIII	Janto Antonio		87030-170	006308 - Maring			
Maringá						UF PR		
						0.00		
declara, sob as penas da			er atividade e			de empresário e requer:		
JUNTA COMERCIAL I		DO DO PARANA		À JUNTA COMERC				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO	DO ATO			CÓDIGO E DESCR	IÇÃO DO ATO			
080 - INSCRIÇÃO				XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO	DO EVE	NTO		CÓDICO E DESCRICÃO DO EVENTO				
080 - INSCRIÇÃO, 315 - I			OEMBRECA	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX				
	MOUND	ICHNIENTO DE MICK	OEMFRESA	AAA				
OME EMPRESARIAL						ENQUADRAMENTO		
J DE BRITO - DISTRIBU	IDORA D	DE MEDICAMENTOS	E CORRELAT	TOS		ME (Microempresa)		
OGRADOURO (rua,ev, etc)						NÚMERO		
RUA Vereador Joaquim Po						287		
OMPLEMENTO	100000000000000000000000000000000000000	D/DISTRITO		CEP		PIO (Uso da junta Comercial)		
SALA 03;	Vila	Santo Antônio		87030-170	006308 - Maringá			
IUNICIPIO			UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
Maringá			PR	BRASIL	ideale@idealeco	ntabilidade.com.br		
ALOR DO CAPITAL - R\$		DO CAPITAL - (por extenso)						
25.000,00		e cinco mil reais						
ODIGO DE ATIVIDADE ECONÔN (CNAE Fiscal)	IICA	Descrição do Objeto		9				
dividade Principal		Comércio atacadista	e varejista de r	nedicamentos, artigos m	édicos e ortopédicos	s, comércio atacadista de		
4644301		uso profissional a da	saguranca de	rehalho produtes ad	alar e de laboratórios	s, roupas e acessórios para s e produtos de perfumaria,		
uvidade Secundária		produtos de higiene	limpeza e cons	trabaino, produtos odoni servação domiciliar, leite	e laticínios mássis	s e produtos de perfumaria,		
4631100, 4642702, 464510)1,	equipamentos para u	so odonto-méd	lico-hospitalar; partes e p	necas	ias, aparemos e		
4645102, 4645103, 464600	99.5	l -darkaning baran		neo neophana, partes e p	ocyaa,			
4649402, 4649408, 466480	100							
4771701, 4773300, 478900								
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SED OUTRA UF NIRE ANTERIO				
XXX				JK.	AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO			
ATA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRES	ARIO	Serviço Distrital		Processing the second s		
2/12/2018 Hore all mot b			med 6	Serviço Distribution de Paiçandu				
RA USO EXCLUSIVO DA JUNTA CO	MERCIAL	for a serie		Children Tables	STATE OF THE PARTY			
DEFERIDO, PUBLI	QUE-SE	E ARQUIVE-SE	AUTENTI	CAÇÃO				
					1907 19 000 000 000	A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1		
	1			[]##//#				
						PR2180002249860		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585. PROTOCCIO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805329159. NIRE: 41108533585. J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 19/12/2018 www.empresafacil.pr.gov.br

000028



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

4	RI	O	1
ol	has	2/2	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇ	ÃO DO REGISTA	O DE EMPRE	SA - NIRE DA SE	EDE	NIRE DA FII	IAL (preencher	sumenin sa sto referente	n Clint	STATE OF STREET
XXX					NIRE DA FILIAL (preeacher somente se ato referente a filial)				
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)				And					
JOSE DE BRITO									
NACIONALIDADE DD A CIL CID A					ESTADO CIV				
BRASILEIRA					CASADO	O(A)			
Masculino Masculino			REGIME DE BE						
FILHO DE (pai)			Comunhão	Parcial					
JEOVA DE BRITO					(mle)	water with	and the same of th		
					IDELMA FORNALORI DE BRITO				
1 CIOTILIANS				IFICAÇÃO (número)	Crr(numero)				CPF(número)
10/07/1966 42087700 MANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				SSP		PR		578.121.959-53	
XXX	and desired and and	no caso de men	Ory						
OMICILIADO NA (LOGRAL	DOURO - rua, av.	c(c)							
RUA Vereador Joaqui									NÚMERO
DMPLEMENTO		RO/DISTRITO			CEP		leonian neuro		287
Sala 03	12.00	Santo An			87030	170	CODIGO DO MU	NICIPIO (Uso da junto Comercial)
UNICIPIO					07030	-170	006308 - Ma	aringa	ELECTION OF THE PARTY.
Maringá									UF
-	da lai +3.	ntau I	0.3. 3						PR
JUNTA COMERCIA	AL DO FOT	DO DO	ildo de exerc	cer atividade er	mpresária	, que não po	ossul outro regis	tro de e	empresário e requer:
JON IN COMERCIA	AL DO ESTA	DO DO P	ARANA		A JUN	TA COMER	CIAL DO XXX		
ODIGO E DESCRIÇ	AO DO ATO				CÓDIG	O E DESCR	UÇÃO DO ATO		
80 - INSCRIÇÃO					XXX				
ÓDIGO E DESCRIÇ	ÃO DO EVE	NTO			CÓDIC	O E DECOR	uoto po pum	100	
80 - INSCRIÇÃO, 31	5 - ENQUAD	RAMENT	O DE MICR	OEMPRESA	XXX	O E DESCR	RIÇÃO DO EVE	OTM	
OME EMPRESARIAL					*****				
DE BRITO - DISTRI	BUIDORA	DE MEDIC	ALIELMON		20				ENQUADRAMENTO
GRADOURO (rua,ev. etc)	I KNOWOOL	JE MEDIC	AMENTOS	E CORRELAT	OS				ME (Microempresa)
UA Vereador Joaquii	n Pereira da (Castro							NÚMERO
MPLEMENTO		O/DISTRITO			Letier				287
ALA 03;	1 3 3 3 3	Santo Anti	inio		CÉP CÓDIGO DO MUNICIPIO (Jso da junta Comercial)	
NICÍPIO	Vild	Danie Anti	ALIO .	116	87030-170 006308 - Maringá				
faringá				UF	PAÍS CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)				
LOR DO CAPITAL - R\$	TVALOR	DOCABITA	- (por extenso)	PR	BRASIL ideale@idealecontabilidade.com.br				
5.000,00		e cinco m							
DIGO DE ATIVIDADE ECO		Descrição de							
(CNAE Fiscal	1000000000000		os eletrônicos						
vidade Principal		aparente	os eletronicos	i.e					
644301 Idade Secundária									
idade Secundária									
TA DE INICIO DAS ATIVIDA	ADES	NUMERO	E INSCRICÃO N	IO CNPI	TERANGEER	frague parameter			
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX				OUTRA LIL MITE ANTIGUIOR					
City of the second		10000		-	-	istrital			DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO DOVERNAMENTAL 3-NÃO
ASSINATURA O EMPRESAL			ARIO S	Serviço S de Paig	andu				
		1 16.	at in	181	de Pais	alle			
/12/2018		More	De fan	400	O.	-			
/12/2018 USO EXCLUSIVO DA JUNT		196	1- 13 15 14	101				DE STATES	
/12/2018		196	1- 13 15 14	AUTENTIC		10 198800	3/9-1(E) 88		
2/12/2018 A USO EXCLUSIVO DA JUNT		196	1- 13 15 14						
2/12/2018 A USO EXCLUSIVO DA JUNT		199	1- 13 15 14						
/12/2018 A USO EXCLUSIVO DA JUNT		199	1- 13 15 14						2180002249860

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Parana



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585. PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805329159. NIRE: 41108533585. J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 19/12/2018 www.empresafacil.pr.gov.br





Selo Digital: Qw30c . 9bYd5 . 8SJPr - XBNmH . 9X8S

Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOSE DE BRITO

Paiçandu-PR, 13 de dezembro de 2018 13:53:39h. - (PSF)

Em test

Tabelião

Evani da Veiga Montéschio ESCREVENTE Serviço Distribil de Palçandu TABELIONATO
PAICANOU PA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 08:22 SOB N° 41108533585. PROTOCOLO: 187274401 DE 14/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11805329159. NIRE: 41108533585. J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

> LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 19/12/2018 www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) NOMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá CORREIO ELETRÓNICO (E-MAIL) ideale@Idealecontabilidade.com.br artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista gico, hospitalar e de laboratórios, roupas e o trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e za e conservação domiciliar, leite e taticínios, into-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos DE SEDE OU DE FILIAL DE NTERIOR USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE NATIONEZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1. SIM OVERNAMENTAL 3 - NÃO				
ENOUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) ideale@Idealecontabilidade.com.br artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista gico, hospitalar e de laboratórios, roupas e o trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e za e conservação domiciliar, leite e taticinios, into-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos				
ENOUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) ideale@Idealecontabilidade.com.br artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista gico, hospitalar e de laboratórios, roupas e o trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e za e conservação domiciliar, leite e taticinios, into-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos				
ENOUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) ideale@Idealecontabilidade.com.br artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista gico, hospitalar e de laboratórios, roupas e o trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e za e conservação domiciliar, leite e taticinios, into-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos				
ENOUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) ideale@Idealecontabilidade.com.br artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista gico, hospitalar e de laboratórios, roupas e o trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e za e conservação domiciliar, leite e taticinios, into-médico-hospitalar; partes e peças, aparelhos				
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso de junta Comercial) 006308 - Maringá CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista gico, hospitalar e de laboratórios, roupas e o trabalho, produtos odontológicos, cosméticos e za e conservação domiciliar, leite e laticinios				
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso de Junta Comercial) 006308 - Maringá CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) ideale@idealecontabilidade.com.br artigos médicos e ortopédicos, comércio atacadista gico, hospitalar e de laboratórios, roupas e prabalho, produtos odontológicos, cosméticos e				
ENOUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá CORREIO ELETRÓNICO (E-MALL) ideale@idealecontabilidade.com.br				
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)				
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)				
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)				
ENOUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial) 006308 - Maringá				
ENOUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO 287 CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)				
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) NOMERO 287				
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) NUMERO				
ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)				
DESCRIÇÃO DO EVENTO				
DESCRICÃO DO EVENTO				
XXX				
DESCRIÇÃO DO ATO				
OMERCIAL DO XXX				
que não possui outro registro de empresário e requer				
PR				
UF				
006396 - Paiçandu				
CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso de junta Comercial)				
41				
INÚMÉRO				
PR 578.121.959-53				
UF CPF(nýmero)				
IALORI DE BRITO				
The state of the s				
XXX				
0				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Emprese Facil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB N° 20190682140. PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900449571. NIRE: 41108533585. J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 31/01/2019 www.empresafacil.pr.gov.br



Secretaria da Micro e Pequena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO	REGISTRO DE	EMPRESA - N	IRE DA SEDE		INIRE DA FIL	A. (preencher sov	mente se ato referente a filia		
41108533585					NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)				
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abreviaturas).									
JOSE DE BRITO									
NACIONALIDADE					ESTADO CIV	TL			
BRASILEIRA					CASADO	O(A)			
SEXO REGIME DE BENS(se casado)									
Masculino			Comunhão	Parcial					
TLHO DE (pai)					(mãe)				
JEOVA DE BRITO					IDELMA FORNALORI DE BRITO				
NASCIDO EM (data de noscimento)				CAÇÃO (número)	The state of the s		CPF(número)		
16/07/1966 42087700 MANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				SSP		PR	578.121.959-53		
XXX	cipação - some	nte no caso de	menor)						
OMICILIADO NA (LOGRADOURO -	no months							Injures	
RUA Clementino Vigilato	rua, uv. otc)							NÚMERO 44	
OMPLEMENTO	TBAIRRO	VDISTRITO			ICEP		Iconigo no Municipi	PIO (Uso da junta Comercial)	
XXX	7.5	m Pioneiro			87140	0-000	006396 - Paiça		
IUNICIPIO	Touran				19114	700	00000 -1 aiça	TUF	
Paiçandu								PR	
	n loi não	nother lead	ndida da su	arane religion	do omina	Ada	In manaul sutes	107.5	
				ercer atividad				gistro de empresário e requer	
JUNTA COMERCIAL			AKANA		100 0000		RCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO	DO ATO)			CODI	GO E DESC	RIÇÃO DO ATO		
002 - ALTERAÇÃO					XXX				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO	2 DO EVE	NTO			CÓDI	OO E DECC	PICÃO DO EVEN	ITO	
			IONE EN	DECARING	CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO				
21 - ALTERAÇÃO DE	DADOS (E	EXCEIGI	NOIVE EIVI	PRESARIAL)	XXX				
OME EMPRESARIAL								ENQUADRAMENTO	
DE BRITO - DISTRIBUI	DORA DE	MEDICAN	MENTOSE	CORRELATOS	3			ME (Microempresa)	
OGRADOURO (run,ev, etc)								NUMERO	
RUA Vereador Joaquim F								287	
OMPLEMENTO	1000	DISTRITO			CEP		CÓDIGO DO MUNICIP	PIO (Uso da junta Correrdal)	
SALA 03;	Vila S	anto Antôr	nio		87030		006308 - Maringá		
UNICIPIO				UF		PAIS	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL)		
Maringá ALOR DO CAPITAL - R\$	1.72.700.0	o o contract	-	PR		BRASIL	ideale@idealed	contabilidade.com.br	
25.000,00	14,05, 340	O CAPITAL - (
DIGO DE ATIVIDADE ECONÔMIO		e cinco mil					Account of the second		
(CNAE Fiscal)		The state of the s		io varalista da	produtes	concentre	omissanitários.		
lividade Principal		eletionic	os e comerc	do varejista de	produtos	saneantes o	omissanitarios.		
1644301									
ividade Secundâria									
ATA DE INICIO DAS ATIVIDADES NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			CNPJ	TRANSFE	RENCIA DE SEDE	OU DE FILIAL DE U			
9/12/2018 32.282.308/0001-63			OUTRA U	NIRE ANTERIOR	3	DEPENDENTE DE 1 - SIM			
TA ASSINATURA		ASSIMATION	DOEMBREIG	210				GOVERNAMENTAL 3 - NÃO	
ATA ASSINATURA DO EMPRESARIO 24/01/2019 Tore the //									
		100	· ou	mustos					
A USO EXCLUSIVO DA JUNTA CI		6		ALC: NO.					
DEFERIDO, PUBLI	QUE-SE E	ARQUIVE	-SE	AUTENTIC	AÇAO				
						THE		ARISE HAVE SIZE HAS HAVE HAVE AND AND THE	
	_/					1188118	W. 19156 T.S. (1991 19819 1917) BETT 883(1)	PR2190002337256	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2019 16:01 SOB N° 20190682140. PROTOCOLO: 190682140 DE 25/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11900449571. NIRE: 41108533585. J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 31/01/2019 www.empresafacil.pr.gov.br

REQUISIÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO Nº 371/2020

000032

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário que abaixo assina, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para Aquisição de medicamento em caráter emergencial devido a indisponibilidade junto ao Consórcio Parana Saúde., de acordo com as especificações descritas no Projeto Básico.

Informamos que conforme justificativas e documentação em anexo, a empresa a ser contratada será J DE BRITO DISTRIBUUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ nº 32.282.308/0001-63 com sede no endereço Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, 287, Sala 3, Maringá-PR.

Solicitamos que a presente requisição, o Projeto Básico e seus anexos sejam analisados visando comprovar a existência de recursos financeiros para cumprimento das obrigações, e posteriormente remetidos à Autoridade Superior e a Divisão de Licitação, para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

Sendo só, nos colocamos à disposição nos casos de eventuais dúvidas.

Vivianet Souza Viviane A. Souza Secretaria de Saúde Ubiratã - PR

Ubiratã, Paraná, 20/08/2020.

Secretaria de Saúde

imento:// rme solicitação, inform	namos:		
PREVISÃO ORÇA	AMENTÁRIA	RECURSO I	FINANCEIRO
SIM	NÃO	SIM	NÃO
X	tri	De acord	o com a
	Cristiane Fat Contad CRC/PR 07: CONTADO Rita Soares Neta Fina Secretária de Fina SECRETÁRIA DE F	RA Queiredo ncas	o financeira

Despacho da Autoridade Superior	Divisão de Licitação
Autorizo Não Autorizo Data de recebimento: // 2020.	Data de recebimento: 24/07/2020. Hora::
Assinatura:	Recebedor:

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Funcional.... = 103030006 Saude

Projeto/Atividade.... = 2117000 Manutencao das atividades fameuticas

Saldo da Despesa

Natureza da Despesa... = 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT

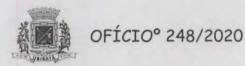
Fonte de Recursos.... = 303 SAUDE = 15%

Saldos de 01/01/2020 ate 21/08/2020

720.000,00
0,00
0,00
507.426,22
366.928,06
956,80
361.296,75
506.469,42
366.928,06
361.296,75
5.631,31
139.541,36
145.172,67
0,00
0,00
213.530,58

000033





Ubiratã, 24 de agosto de 2020

<u>URGENTE</u> PROCURADORIA JURÍDICA

Assunto: Contratação emergencial para aquisição do MEDICAMENTO AMITRIPTILINA 25 MG.

A responsável pelo Departamento de Licitações do Município encaminha numerado sequencialmente a este departamento a solicitação de licitação nº 371/2020 sendo requisitado pela Secretaria de Saúde, segue anexo toda a documentação recebida da Secretaria requisitante, incluso a Justificativa.

Considerando que a secretaria requisitante JUSTIFICA o pedido emergencial até que se regularize o fornecimento do medicamento pelo CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE, o qual esta suspenso temporariamente, sugerindo assim a contratação direta, a qual pode ser notada pela indicação da Empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, restando a esta divisão sugerir a modalidade DISPENSA POR JUSTIFICATIVA, conforme Art. 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Jurídico favor considerar se realmente a justificativa que trouxe a secretaria requisitante se encaixa a situação emergencial.

Entende que a procuradoria não apenas orienta o gestor, como também cumpri a finalidade de coibir práticas contratuais ilegais e vícios no procedimento.

Assim vem a Administração através da Divisão de licitações solicitar Parecer de referente à legalidade da contratação, prazo, modalidade, motivação dentre outros.

Chefe da Divisão de Licitações

Protocolar:

24, OP 120



000035

De: Assessoria Jurídica

Para: Divisão de Licitação - RAL nº 371/2020 - Oficio nº

248/2020

Trata-se de requisição para abertura de Processo Licitatório, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL DEVIDO À INDISPONIBILIDADE JUNTO AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE" para atender situação emergencial de saúde.

Na requisição, consta a justificativa onde se lê:

"O medicamento objeto desta requisição é comumente adquirido junto ao Consórcio Paraná Saúde, entretanto conforme informe em anexo, é um dos produtos indisponíveis para próxima compra. A Amitriptilina compõe a RENAME, portanto é um medicamento que o Município é obrigado a fornecer. É amplamente utilizado para tratamento de depressão, para auxiliar pacientes com dores extremas, como relaxante muscular, dentre outros. Trata-se de um psicotrópico de suma importância, sendo um dos que possuem maior saída, com prescrição frequente pelo psiquiatra do CAPS. Dessa forma, se faz necessária a presente aquisição para atendimento da demanda até regularização do fornecimento pelo Consórcio. O fornecedor foi indicado por apresentar melhor proposta de preços dentre aqueles com disponibilidade de entrega e documentação regular".

Primeiramente, há que se ressaltar que a licitação de obras, bens, serviços, compras e alienações passaram a ser uma exigência constitucional para toda a administração Pública, direta, indireta e fundacional ressalvados os casos especificados na legislação pertinente, constante no inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, vejamos:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Na doutrina administrativa do mestre Hely Lopes Meirelles, há uma importante lição a respeito da obrigação de lieitação, em sua



Obra de Direito Administrativo Brasileiro, 36ª Edição (2010), a seguir transcrita:

"A expressão obrigatoriedade de licitação tem um duplo sentido, significando não só a compulsoriedade da licitação em geral como, também, a da modalidade prevista em lei para espécie, pois atenta contra os princípios de moralidade e eficiência da Administração o uso da modalidade mais singela quando se exige a mais complexa, ou emprego desta, normalmente mais onerosa, quando objeto do procedimento licitatório não a comporta. Somente a lei pode desobrigar a Administração, quer autorizando a dispensa de licitação, quando exigível, quer permitida a substituição de uma modalidade por outro." Grifei.

A dispensa do procedimento licitatório encontra respaldo no art. 24, da lei nº 8.666/93. Assim, encontramos no inciso IV o seguinte teor:

"IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;" DN.

No caso em tela, pelo que nos apresenta na solicitação de parecer, trata-se da aquisição de medicamentos cuja distribuição é obrigatória ao município por pertencer a RENAME e o Consórcio que é o fornecedor tradicional do produto está temporariamente impossibilidade de fazê-lo.

Os valores de referências apresentados, conforme projeto básico no edital, tendo um total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), pode ser checados pela comissão de licitação se estão dentro dos valores de mercado bem como promover a verificação de disponibilidade de caixa.

Em circunstâncias como essas, não pode o apego à legalidade estrita impedir a adoção de soluções extraordinárias, embora consentâneas ao regime jurídico de Direito Público. Além de sedimentar o princípio da legalidade como mandamento de juridicidade administrativa, o agir administrativo, para que seja válido e eficaz em consonância com o modelo de desenvolvimento fixado pela Constituição de 1988, depende de um



comprometimento com o enfrentar dos paradoxos que a realidade empírica, complexa, possa demandar.

É o que pondera Marçal Justen Filho quando explica não ser:

"viável afastar o cabimento de soluções definitivas e completas por meio de contratações emergenciais. Poderá configurar-se, no caso concreto, um imperativo de racionalidade no uso dos recursos públicos. Imagina-se uma catástrofe que acarrete a destruição de um certo equipamento. Admitir-se-á a contratação emergencial restrita a uma solução paliativa se tal for suficiente e adequado e, mais ainda, economicamente vantajoso." DN

ELLIE "

No caso em tela, tratando-se de uma situação emergencial, no melhor senso comum, tem-se que emergência é algo que urge, tem que ser pra agora, não tem espaço para discussão sobre a necessidade ou não, logo, seus efeitos também não podem ser estendidos no tempo, eis que não se sabe se a emergência será ad eternum, motivo pelo qual, pela cautela. Dessa forma, da análise racional e jurídica, tem-se que a legislação vigente, entendeu por ora, não há óbice legal para o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme acima alinhavado.

É o parecer.

Ubiratã, 26 de agosto de 2020.

Duarte Xavier de Morais Assessor Jurídico Oab-Pr 48.534



PORTARIA № 29, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Constitui Comissão Permanente de Licitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de promover licitações através das modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, no âmbito do Município de Ubiratã, no período de 15.01.2020 a 31.12.2020:

Controladoria Geral do Município

Cristiane Fátima Zolin José Paulo Sampaio de Souza Solange Rodrigues da Silva Fernandes Solemaria de Oliveira Fontin

Gabinete do Prefeito

Márcio Adriano Lozano Vanderlinde Osmar Pires da Silva Valdir José da Silva Vitor Mayer Wanderlind

Secretaria da Administração

Neri Wanderlind

Secretaria da Assistência Social

Ana Carolina Rinaldi Eliane Omori Duarte Fabrícia Pereira Retamiro Larissa Speiss Peterlini Mayara M. Alves dos Santos Ferraz Marcia Aparecida Alves Rocha

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Antônio Hideraldo Magron Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho Jair Klauck Junior

Secretaria da Educação e Cultura

Ariely A. C. de P. Vanderlinde Claudine Leffer Esquianti Maria Isabel de Paiva Santos Rosa Rodrigues de Carvalho Umberto Donizetti Mazzotti

Secretaria do Esporte e Lazer

José Soares de Brito Júlio César Menigite Nicanor Tadashi Kimura

Secretaria das Finanças e Planejamento

Danielly Seren Barberá Pricila Viana Barato Rita Soares Neta Figueiredo

Secretaria de Obras

Eduardo Felipe Manfé Reginaldo da Silva Retamero

Secretaria da Saúde

Angela Kelly Topan Camila Aparecida de Souza Ribeiro Cristiane Martins Pantaleão Viviane Aparecida de Souza

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação

Arthur Derciero da Mota João Martos Moreno Márcio de Souza Carvalho Marcos da Silva Retamero

Secretaria de Viação e Serviços Rurais

Altair da Silva Pereira Nilson Messa



Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro ou secretário da Comissão.

Art. 2º Dentre os servidores designados no artigo anterior, de acordo com a Secretaria requisitante e o objeto de cada Processo Licitatório, será composta uma Comissão, contendo um Presidente e dois membros, dentre os quais um será designado como secretário para o certame.

Art. 3º Compete à Comissão Permanente de Licitação:

 I - A análise e julgamento de licitações nas modalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/1993, bem como assinar Avisos, Editais, Atas, pareceres, relatórios e deliberações;

II - Conduzir a sessão pública; receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos; verificar e julgar as condições de habilitação; verificar a conformidade das propostas em relação aos requisitos estabelecidos no edital; encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente;

III - Exercer os trabalhos conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 14 de janeiro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte Prefeito de Ubiratã



PORTARIA № 58, DE 21 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como gestores de contratos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

O disposto nos arts. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/1993, que impõem à administração o dever de fiscalização e recebimento formal e adequado dos objetos contratuais,

A necessidade do acompanhamento da qualidade, economia e minimização de riscos na execução contratual,

A necessidade de a administração pública adotar as cautelas necessárias para evitar o recebimento de bens, produtos e serviços que não atendam às necessidades do município ou estejam em desacordo com o licitado, e

Que o município deve acompanhar a efetivação dos serviços contratados assim como o recebimento dos bens e produtos adquiridos para garantir a adequação às exigências legais, contratuais e técnicas dentro de um determinado setor;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como gestores dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, pelo período de 21.01.2020 a 31.12.2020:

Controladoria Geral do Município José Paulo Sampaio de Souza

Gabinete do Prefeito Osmar Pires da Silva

Secretaria da Administração Neri Wanderlind

Secretaria da Assistência Social Eliane Omori Duarte

Secretaria da Educação e Cultura Rosa Rodrigues de Carvalho

Secretaria da Saúde Cristiane Martins Pantaleão Viviane Aparecida de Souza Secretaria das Finanças e Planejamento Rita Soares Neta Figueiredo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Antônio Hideraldo Magron

Secretaria de Obras Reginaldo da Silva Retamero

Secretaria de S. Urbanos e Pavimentação Marcos da Silva Retamero

Secretaria de Viação e Serviços Rurais Nilson Messa

Secretaria do Esporte e Lazer Nicanor Tadashi Kimura





§1º São atribuições do Gestor de Contratos:

I - indicação do regime de execução e vigência do contrato, obrigações do município e da contratada, condições de pagamento, entre outras, durante a fase de elaboração do Termo de Referência do Edital;

II - controle geral de contratos;

III - conferência e aprovação de notas fiscais e recibos;

 IV - análise da viabilidade, legalidade para recomendação à autoridade superior de concessão de reajustes e revisão de preços;

V - formalização de pedidos de termos aditivos para autorização da autoridade superior;

VI - formalização de pedidos de abertura de processo administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada;

VII - apoiar e orientar os fiscais de contrato quanto às ocorrências registradas;

VIII - designar, nos casos de muitas divisões em seu órgão, os responsáveis de cada divisão para realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços, orientando os responsáveis pelo recebimento e repassar a estes cópias dos contratos ou instrumento equivalente e demais informações pertinentes para o correto desenvolvimento de suas atividades; e

IX - demais obrigações decorrentes dos contratos firmados.

§2º Caberá ao Gestor designar servidores munidos de conhecimento prévio suficiente, para, no uso de suas atribuições, atuarem em seu respectivo órgão como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Ubiratã, os quais terão as seguintes atribuições:

I - realizar o recebimento dos bens, produtos e serviços;

II - conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis, especialmente os responsáveis pelo recebimento, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

III - conhecer a descrição dos serviços a serem executados (prazos, locais, material a ser empregado) e dos bens e produtos a serem adquiridos (marca, prazos e locais de entrega);

 IV - solicitar, quando for o caso, que os serviços sejam refeitos e os produtos sejam substituídos quando apresentarem vícios, imperfeições ou incompatibilidade com disposto em contrato ou instrumento equivalente;

V - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar ao Gestor do Contrato às ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;

VI - anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VII - responsabilizar-se pelo primeiro contato com a contratada nos casos de atraso na execução do contrato, devendo o mesmo ser efetuado através de notificação por escrito, de modo a se confirmar o recebimento:

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto, para que se proceda ao disposto no §1º inciso VI do artigo anterior;

IX - sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;



X - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

XI - controlar os contratos quanto ao saldo e vigência dos mesmos, verificando a necessidade de aditivos ou novas licitações;

XII - monitorar os preços dos itens quanto à elevação ou redução providenciando os documentos e orçamentos necessários à readequação de acordo com o valor de mercado e encaminhando Solicitação de Revisão de Preços à Divisão de Licitação;

XIII - encaminhar Solicitação de Aditivo Contratual devidamente assinado pelo Gestor com justificava e orçamentos que comprovem a viabilidade do aditamento;

XIV - planejar, organizar, estimar, orçar e encaminhar solicitações de licitações à Divisão de Licitação contendo especificações detalhadas de cada item, prazos e condições de entrega ou execução, dotação orçamentária apropriada e assinatura do secretário;

XV - acompanhar e atender prontamente os responsáveis pelo recebimento, acatando e registrando suas ocorrências, assim como dirimi-las junto aos fornecedores, ou solicitar providências ao Gestor do Contrato; e

XVI - acompanhar a Comissão de Fiscalização dos órgãos municipais e promover as adequações observadas por ela.

Art. 2º Os fiscais serão designados em cada instrumento contratual conforme indicação prévia do Gestor.

Art. 3º Os gestores e fiscais desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos ou funções.

Art. 4º Nos casos de abertura de procedimento administrativo para notificação, análise e recomendação à autoridade superior para aplicação de sanções à contratada, o gestor e fiscal do contrato respectivo deverão, obrigatoriamente, atuar no julgamento do procedimento, considerando a função desempenhada pelos mesmos para o perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 5º Os fiscais indicados poderão, conforme solicitação prévia, serem designados para atuar em órgãos que não sejam o da sua lotação, desde que o objeto da contratação seja pertinente com a sua atuação.

Art. 6º A substituição de algum membro se dará mediante desligamento do serviço público, justificativa plausível ou inexecução de suas atribuições.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de janeiro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte Prefeito de Ubiratã

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

000043

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2020 08:47:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

CORRELATOS

CNPJ: 32.282.308/0001-63

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos** Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade

Administrativa e Inelegibilidade Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência

Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas

Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

000044

W



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA № 92/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5001/2020



1. OBJETO:

Aquisição de medicamento em caráter emergencial devido à indisponibilidade junto ao Consórcio Paraná Saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O medicamento objeto desta requisição é comumente adquirido junto ao Consórcio Paraná Saúde, entretanto conforme informe em anexo, é um dos produtos indisponíveis para próxima compra. A Amitriptilina compõe a RENAME, portanto é um medicamento que o Município é obrigado a fornecer. É amplamente utilizado para tratamento de depressão, para auxiliar pacientes com dores extremas, como relaxante muscular, dentre outros. Trata-se de um psicotrópico de suma importância, sendo um dos que possuem maior saída, com prescrição frequente pelo psiquiatra do CAPS. Dessa forma, se faz necessária a presente aquisição para atendimento da demanda até regularização do fornecimento pelo Consórcio. O fornecedor foi indicado por apresentar melhor proposta de preços dentre aqueles com disponibilidade de entrega e documentação regular.

Considerando que não há tempo hábil para realização de pregão antes que haja falta do medicamento e trata-se de uma condição temporária, a presente aquisição se embasa nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, situada na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Sala 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87030-170.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 14.000,00 (quatorze mil reais).

6. VIGÊNCIA:

03 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0607

Despesa Orçamentária: 15801 Categoria: 339032030000

Descrição da Despesa: MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote	Item	Descrição	Qtd.	Un.	V. Unit	V. Total	Marc
1	1	Amitriptilina 25 mg, comprimido	100.000	-			A COLUMN TO SERVICE AND ADDRESS OF THE PARTY





- 267512

Ubiratã- Paraná, 31 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação Nomeada Conforme Portaria 29/2020



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

000047

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL № 1.292 - ANO: XV

Página 1 de 8

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
EDITAL	1
DECRETO	
PORTARIAS	
PROCESSOS LICITATÓRIOS	1
RESOLUÇÃO SMED	
SÚMULAS IAP	8
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	8

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL

EDITAL Nº 03/2020 - AUDIÊNCIA PÚBLICA

O município de Ubirată, em conformidade com o artigo 12, da Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993, faz saber a quem possa interessar que realizará Audiência Pública da Secretaria da Saúde. Na ocasião, a Secretária Municipal da Saúde - Cristiane Martins Pantaleão - prestará contas referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2020, no seguinte local, data e horário:

Local: Sala de Reuniões do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, ao lado do Posto de Saúde

Data: 24 de setembro de 2020 (quinta-feira)

Horário: às 19h.

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participarem desta Audiência Pública.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

DECRETO

DECRETO Nº 107, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

Altera o Decreto nº 49, de 18 de maio de 2020, que estabelece normativa para a entrega da merenda escolar, em decorrência da pandemia causada pelo coronavirus.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATĂ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas e com fundamentos na legislação vigente, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 49, de 18 de maio de 2020, passa vigorar com as seguintes alterações:

Art 2º

II - havendo alimentos da merenda escolar em quantidade insuficiente para compor os kits, esses serão doados para a Secretaria da Assistência Social, que comporá as cestas básicas a serem distribuídas por intermédio do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, para os alunos da rede pública municipal e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

III - serão entregues nas escolas e centros municipais Kits da merenda escolar para as famílias com filhos na rede pública municipal, cadastrados no Bolsa Família.

IV - no controle efetivo da entrega da alimentação deverá constar a data, local, o nome completo do aluno e a assinatura de seu responsável, a fim de assegurar a regularidade e lisura do fornecimento.

Parágrafo único. A familia que não necessitar do Kit Merenda Escolar, assinará um termo de recusa que ficará arquivado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sob a responsabilidade do setor de alimentação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 02 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA № 536, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- José Justino dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VII, Grau A, Nível 7, lotado na Secretaria de Viação e Serviços Rurais, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2017 a 01/11/2018, com efeitos a partir de 02/09/2020.

- Suzana Aparecida de Abreu Cadari, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Planejamento Governamental, CC 9, lotada na Secretaria das Finanças e Planejamento, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/05/2019 a 10/05/2020, com efeitos a partir de 02/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PORTARIA N° 537, DE 2 DE SETEMBRO DE 2020

Concede licença prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATĂ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio de 30 (trinta) dias à servidora, sendo:

- Maria Angela Palma, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 13, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 27/03/2008 a 27/03/2013, com efeitos a partir de 03/08/2020; e

 - Maria Angela Palma, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 5, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/09/2009 a 01/09/2014, com efeitos a partir de 03/08/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 2 de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA № 92/2020 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5001/2020

1. OBJETO:

Aquisição de medicamento em caráter emergencial devido à indisponibilidade junto ao Consórcio Paraná Saúde.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O medicamento objeto desta requisição é comumente adquirido junto ao Consórcio Paraná Saúde, entretanto conforme informe em anexo, é um dos produtos indisponíveis para próxima compra. A Amitriptilina compõe a RENAME, portanto é um medicamento que o Município é obrigado a fornecer. É amplamente utilizado para tratamento de depressão, para auxiliar pacientes com dores extremas, como relaxante muscular, dentre outros. Trata-se de um psicotrópico de suma importância, sendo um dos que possuem maior saída, com prescrição frequente pelo psiquiatra do CAPS. Dessa forma, se faz necessária a presente aquisição para atendimento da demanda até regularização do fornecimento pelo Consórcio. O fornecedor foi indicado por apresentar melhor proposta de preços dentre aqueles com disponibilidade de entrega e documentação regular.

Considerando que não há tempo hábil para realização de pregão antes que haja falta do medicamento e trata-se de uma condição temporária, a presente aquisição se embasa nos termos do inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, situada na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Sala 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87030-170.

 VALOR:
 O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ - 14.000,00 (quatorze mil reais).

6. VIGÊNCIA:

03 meses, a contar da data do presente Termo.

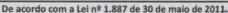
7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0607

Despesa Orçamentária: 15801 Categoria: 339032030000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <u>www.ubirata.pr.gov.br.</u> no link **Jornal Oficial Online**.





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.292 - ANO: XV

www.ubirata.pr.gov.br

Descrição da Despesa: MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA Fonte de Recurso: 303

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

Lote Item Descrição Otd. Un. V. Unit V. Total Marca Amitriptilina 25 mg. 1 1 100.000 CPR 14.000.00 Cristália comprimido - 267512

Ubiratã- Paraná, 31 de agosto de 2020. HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA - Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO № 4950/2020

Pregão Eletrônico № 77/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Contratação de empresa para prestação de serviços em Rastreamento Veicular para Secretaria de Saúde

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA

3.1.1. Nº CNPJ: 34.133.947/0001-92

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 8.899,92

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

18 de agosto de 2020

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

31 de agosto de 2020

Ubiratã - Paraná, 31 de agosto de 2020. HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO № 4958/2020

Pregão Eletrônico Nº 83/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nos termos abaixo:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS) PARA O CREAS COM RECURSOS ORIUNDOS DA DELIBERAÇÃO 095/2017 -CEDCA/PR, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

3. EMPRESAS ADJUDICADAS

3.1. ADJUDICATÁRIA: S. DO LAGO - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

3.1.1. Nº CNPJ: 03.269.422/0001-55

3.1.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 640,00

3.2. ADJUDICATÁRIA: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA

3.2.1. Nº CNPJ: 29.889.651/0001-66 3.2.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.483,00

3.3. ADJUDICATÁRIA: MAQPEL PAPELARIA E EQUIPAMENTOS LTDA 3.3.1. Nº CNPJ: 30.320.176/0001-91

3.3.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.084,98
3.4. ADJUDICATÁRIA: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

3.4.1. Nº CNPJ: 15.349.114/0001-19

3.4.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.240,00 3.5. ADJUDICATÁRIA: ITACA EIRELI

3.5.1. Nº CNPJ: 24.845.457/0001-65

3.5.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 3.020,00

3.6. ADJUDICATÁRIA: MAQUITEC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.6.1. Nº CNPJ: 10.506.096/0001-18

3.6.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.798,99

3.7. ADJUDICATÁRIA: FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

3.7.1. Nº CNPJ: 11.943.540/0001-25

3.7.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 229,00
3.8. ADJUDICATÁRIA: BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI 3.8.1. Nº CNPJ: 24.259.694/0001-44

3.8.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 442,00

3.9. ADJUDICATÁRIA: SCHNEIDER CONSULTORIA EIRELI

3.9.1. Nº CNPJ: 34.820.907/0001-19

3.9.2. VALOR GLOBAL: R\$ - 4.660,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO- 01 de setembro de 2020

Ubiratã - Paraná, 01 de setembro de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO № 4966/2020

PREGÃO ELETRÔNICO № 87/2020

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de medicamentos, nas condições detalhadas no termo de referência do edital. 3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1.1. CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3.1.2. Nº CNPJ: 03.652.030/0001-70

3.1.3. VALOR GLOBAL: R\$ - 36.956,50

3.2.1. PRÓ-SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3.2.2. Nº CNPJ: 07.344.756/0001-05

3.2.3. VALOR GLOBAL: R\$ - 2.210,00

3.3.1. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

3.3.2. Nº CNPJ: 00.802.002/0001-02

3.3.3. VALOR GLOBAL: RS -9.146.60

3.4.1. F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

3.4.2. Nº CNPJ: 28.093.678/0001-85

3.4.3. VALOR GLOBAL: R\$- 23.104,80

3.5.1. PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

3.5.2. Nº CNPJ: 81.706.251/0001-98

3.5.3. VALOR GLOBAL: R\$- 15.618,00

3.6.1. LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS

3.6.2. Nº CNPJ: 04.071.245/0001-60

3.6.3. VALOR GLOBAL: R\$- 44.775,00

3.7.1. PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

3.7.2. Nº CNPJ: 04.355.394/0001-51

3.7.3. VALOR GLOBAL: R\$- 5.748,00

3.8.1. ATONS DO BRASIL DITRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

3.8.2. Nº CNPJ: 09.192.829/0001-08

3.8.3. VALOR GLOBAL: R\$- 15.900,00

3.9.1. A G KIENEN & CIA LTDA

3.9.2. Nº CNPJ: 82.225.947/0001-65 3.9.3. VALOR GLOBAL: R\$ - 1.260,00

3.10.1. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

3.10.2. Nº CNPJ: 25.279.552/0001-01

3.10.3. VALOR GLOBAL: R\$-7.200,00

3.11.1. BROILO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

3.11.2. Nº CNPJ: 25.321.906/0001-39 3.11.3. VALOR GLOBAL: R\$-1.302,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

25/08/20

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

31/08/20

Ubiratã - Paraná, 31 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO № 261/2020 PROCESSO LICITATÓRIO № 4929/2020

PREGÃO ELETRÔNICO № 74/2020 1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GRANITO, MÓVEIS PLANEJADOS E ELETRODOMÉSTICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PORTO DOS SANTOS, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde 2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Denius Henrique Semprebon

3. CONTRATADA

MEGG MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.105.252/0001-40, com sede na Chácara Recanto do Vovô, sn, casa 1, zona rural , na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo. Telefone nº (19) 99643-6318, e-mail megmoveismm@gmail.com.

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATÃ. A Prefeitura Municipal Ubirată - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online



PARECER CONCLUSIVO

Submete-se a análise, Dispensa por Justificativa registrado sob o nº 92/2020, processo nº 5001/2020, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamento em caráter emergencial devido à indisponibilidade junto ao Consórcio Paraná Saúde.

Concluída a todas as etapas da Dispensa por Justificativa referente à análise da documentação apresentada, tem-se que a Dispensa de licitação preenche os requisitos exigidos pela legislação vigente, caso o inciso IV, do artigo 24, da lei nº 8.666/1993.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou os pareceres técnicos e justificativas, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio transcrito anteriormente.

Cumprindo todos os atos legais neste momento o assessor jurídico emite o seu parecer favorável em todo o processo em que os procedimentos de regularidade e a legalidade foram cumpridos, deva se dar prosseguimento e efetivando a contratação para objeto requerente.

Esse é o nosso parecer.

Ubiratã, 31 de agosto de 2020.

Duarte Xavier de Morais Assessor Jurídico OAB-PR 48.534



EXTRATO DO CONTRATO N° 302/2020 DISPENSA POR JUSTIFICATIVA № 92/2020 PROCESSO LICITATÓRIO № 5001/2020



1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de medicamento em caráter emergencial devido à indisponibilidade junto ao Consórcio Paraná Saúde.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, situada na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Sala 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87030-170.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$ - 14.000,00(quatorze mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0607

Despesa Orçamentária: 15801 Categoria: 339032030000

Descrição da Despesa: MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

Fonte de Recurso: 303

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Ubiratã – Paraná, 31 de agosto de 2020





CONTRATO N.º 302/2020 PROCESSO N.º 5001/2020

000051

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N.º 92/2020

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro, como CONTRATADA, a Empresa J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, situada na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Sala 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87030-170, Telefone nº (44) 9766-1685, firmam o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas a seguir, sob a égide da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Código de Defesa do Consumidor e pelas condições estabelecidas na Dispensa por Justificativa 92/2020, com homologação em 31 de

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é aquisição de medicamento em caráter emergencial devido à indisponibilidade junto ao consórcio Paraná saúde.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DETALHAMENTO DO OBJETO

2.1. Os produtos serão adquiridos nas seguintes especificações e quantidades:

ote	Item	Descrição					
1	1	Amitriptilina 25 mg, comprimido	Qtd. 100.000	Un.	V. Unit	V. Total	Marca
		- 267512	0.000	CPR	0,14	14.000,00	Cristália

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATADO

- 3.1. O valor global da presente contratação está fixado em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
- 3.2. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

MATERIAIS DE SAÚDE PARA 303	Orgão	Despesa	Categoria	D		
DICTRIBUTE	0607	15801	339032030000	Descrição MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA	Fonte 303	Valor 14.000,00

4. CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1. A vigência da contratação será de 03 (três) meses, contados a partir da sua assinatura do



5. CLÁUSULA QUINTA - LOCAL DE ENTREGA

5.1. Os medicamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Farmácia Central - Centro de Saúde - Avenida Carmem Ribeiro Pitombo, nº 90, Centro, no horário das 08 às 11 horas e das 13h30min às 16 horas.

6. CLÁUSULA SEXTA - PRAZOS

- 6.1. O prazo de solicitação dos medicamentos será de imediato contado da assinatura do contrato.
- 6.2. O prazo de entrega dos medicamentos será de até 05 dias úteis contados do recebimento da Ordem de Compras, encaminhada pela Divisão de Compras da CONTRATANTE.
- 6.3. O prazo para entrega dos medicamentos que venham a ser substituídos será de metade do prazo estipulado para entrega.
- 6.4. Na contagem dos prazos, exclui-se o de início e inclui-se o do vencimento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 7.1. O fornecimento dos medicamentos será de maneira fracionada, balizando-se na necessidade da CONTRATANTE, devendo o fornecimento ocorrer pelo período de vigência da contratação.
- 7.2. Os medicamentos deverão ser fornecidos em perfeitas condições, novos, embalados na embalagem original e sem uso, conforme especificações, prazo e local constantes no presente Contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- 7.3. Os medicamentos deverão ser entregues em veículo próprio, transportadoras ou outros serviços de entrega.
- 7.4. Os medicamentos deverão ser entregues com no mínimo 80% da sua validade, sob pena de recusa, sendo responsabilidade da CONTRATADA a troca e manutenção dos medicamentos durante o período, sem ônus adicionais ao CONTRATANTE.
- 7.5. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas referentes à entrega, como transporte, mão de obra, encargos sociais, pedágio, entre outras.

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. São direitos da CONTRATANTE:

8.1.1. Receber a prestação do objeto deste contrato nas condições previstas;





- 8.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;
- 8.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA:
- 8.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;
- 8.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- 8.2. São obrigações da CONTRATANTE:
 - 8.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;
- 8.2.2. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA daquele;
- 8.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;
- 8.2.4. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;
- 8.2.5. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;
- 8.2.6. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;
- 8.2.7. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- 8.3. São obrigações DA CONTRATADA:
 - 8.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;
 - 8.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a CONTRATANTE ou a terceiros, causados durante a execução do contrato;
 - 8.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;
- 8.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n°8.078 de 1990);



8.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

- 8.3.6. Manter contatos com a CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;
- 8.3.7. Comunicar a CONTRATANTE, com antecedência, os motivos que impossibilitem o cumprimento dos prazos previstos para execução do objeto, com a devida comprovação;
- 8.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresentálas no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pela CONTRATANTE;
- 8.3.9. Apresentar cópia autêntica do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, sempre que houver alteração;
- 8.3.10. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 8.3.11. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;
- 8.3.12. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

9. CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será efetuado após recebimento de cada pedido, no prazo de até trinta dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Fiscal do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 9.2. A fatura deverá ser emitida pela CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10. Inclusive deverá verificar se o fornecedor comprovou, Nota Fiscal Eletrônica NF-e, modelo 55, conforme recomendação administrativa nº 01/2019 com base no leiaute estabelecido no Manual de Orientação do Contribuinte MOC, em que produto comercializado possuir código com GTIN (Global Trade Item Number).
- 9.3. Para liberação do pagamento à CONTRATADA, as notas fiscais deverão ser entregues ao Fiscal do Contrato obrigatoriamente acompanhadas dos seguintes documentos:









9.3.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria

9.3.2. Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; 9.3.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

10.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

I = (TX / 100) / 365

 $EM = I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; VP = Valor da parcela em atraso.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS



- 11.1. O Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no
- 11.2. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando
 - 11.2.1. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato.
- 11.2.2. Recebida a solicitação, a CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO



Secretaria de Saúde.

- 12.1. Caberá a gestão da contratação a servidora Cristiane Martins Pantaleão, lotada na
- 12.2. Caberá a fiscalização da contratação a servidora Magaly Botelho Lemes Lopes, lotada na Secretaria de Saúde, e na sua ausência, ficará a cargo do servidor Rodrigo Salustiano da Silva,
- 12.3. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
- 12.4. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização da CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando esta quanto a quaisquer irregularidades.
- 12.5. As comunicações entre CONTRATANTE e CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 12.6. Caberá ao gestor e ao fiscal as atribuições constantes na Portaria nº 58/2020.
- 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 13.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:
 - 13.1.1. Advertência;
 - 13.1.2. Multa;
 - 13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubiratã;
- 13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 13.2. As multas poderão ser:
 - 13.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na entrega ou execução do objeto do
 - 13.2.1.1. 5% (cinco por cento) ao dia, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, até o limite máximo de 30 (trinta) dias.
 - A. Extrapolado o limite máximo de 30 (trinta) dias, o percentual da multa será





13.2.1.2. 5% (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

- 13.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes
 - 13.2.2.1. 10% (dez por cento), incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato, pela inexecução parcial do objeto;
 - 13.2.2.2. 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pela sua inexecução
- 13.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubiratã pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
 - 13.3.1. Abandonar a execução do contrato;
 - 13.3.2. Incorrer em inexecução contratual; e
 - 13.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:
 - 13.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;
 - 13.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;
 - 13.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.
- 13.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubiratã ou da declaração de inidoneidade:
 - 13.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
 - 13.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no
- 13.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de



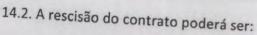


13.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

- 13.7.1. Não havendo o pagamento, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.
- 13.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.9. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 14.1. Constituem motivos para rescisão contratual:
 - 14.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;
 - 14.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.



- 14.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 14.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE:
- 14.2.3. Judicial, nos termos da legislação.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

15.1. À CONTRATADA é vedado transferir para terceiros, total ou parcialmente os direitos e obrigações decorrentes do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

16.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o Edital de licitação respectivo e seus anexos e a proposta final de CONTRATADA.





17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA ANTICORRUPÇÃO

17.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, "Leis Anticorrupção") e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

- 17.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- 17.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.
- 17.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

18.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 8.078/90 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

20. CLÁSULA VIGÉSIMA- DO FORO

20.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 31 de agosto de 2020.





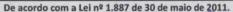


MUNICÍPIO DE UBIRATA Prefeito 000060

Prefeito Contratante

Janicha adrili S. Boths
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS

Representante legal da empresa Contratada





JORNAL OFICIAL ELETRÔNIC

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE SETEMBRO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.294 - ANO: XV

Página 3 de 6

www.ubirata.pr.gov.br

S. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa Orçamentária: 15801 Categoria: 339032030000

Descrição da Despesa: Materiais de saúde para distribuição gratuita

Fonte de Recurso: 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 31 de agosto de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/2020

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA № 92/2020 PROCESSO LICITATÓRIO № 5001/2020

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de medicamento em caráter emergencial devido à indisponibilidade junto ao Consórcio Paraná Saúde.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATĂ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS, inscrita no CNPJ sob o nº 32.282.308/0001-63, situada na Rua Vereador Joaquim Pereira de Castro, nº 287, Sala 03, Vila Santo Antônio, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87030-170.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$ - 14.000,00(quatorze mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0607

Despesa Orçamentária: 15801

Categoria: 339032030000

Descrição da Despesa: MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRA

Fonte de Recurso: 303

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Ubiratã - Paraná, 31 de agosto de 2020

EXTRATO DO CONTRATO № 303/2020

PROCESSO LICITATÓRIO № 4958/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS) PARA O CREAS COM RECURSOS ORIUNDOS DA DELIBERAÇÃO 095/2017 -CEDCA/PR, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATĂ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Mayara M. Alves dos Santos Ferraz

3. CONTRATADA

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.259.694/0001-44, situada na Rua Floriano Peixoto, 380, Sala 12 Edif. Platina Shopping, na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, CEP nº 86430-000, Telefone nº (43) 3141-7800, e-mail: bethelcomercial@outlook.com

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais). 5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 16249

Categoria: 449052120000

Descrição da Despesa: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Fonte de Recurso: 859

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO № 305/2020

PROCESSO LICITATÓRIO № 4958/2020

Pregão Eletrônico Nº 83/2020

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS) PARA O CREAS COM RECURSOS ORIUNDOS DA DELIBERAÇÃO 095/2017 -CEDCA/PR, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Mayara M. Alves dos Santos Ferraz

3 CONTRATADA

ITACA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65, situada na Rua Luiz Altemburg Senior - Sala 101, nº 635, na cidade de BLUMENAU, Estado de Santa Catarina, CEP n° 89031-300, Telefone n° (47) 3057-3930, e-mail: proposta@itaca.eco.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 3.020,00(três mil e vinte reais).

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 16249

Categoria: 449052120000

Descrição da Despesa: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Fonte de Recurso: 859

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 311/2020

PROCESSO LICITATÓRIO № 4958/2020

Pregão Eletrônico № 83/2020 1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRÔNICOS) PARA O CREAS COM RECURSOS ORIUNDOS DA DELIBERAÇÃO 095/2017 -CEDCA/PR, NAS CONDIÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ n.º 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

2.1. FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

2.1.1. Fiscal do Contrato: Ronaldo Teruo Inagaki

2.1.2. Fiscal Substituto do Contrato: Mayara M. Alves dos Santos Ferraz

SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.349.114/0001-19, situada na RUA DOMINGOS PASQUALLI, SALA 01, 29, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP n° 85905-570, Telefone n° (45) 3054-5504. sevenequipamentos@yahoo.com.br

4. VALOR CONTRATADO

R\$ - 3.240,00(três mil duzentos e quarenta reais).

5. VIGÊNCIA

12 meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 1501

Despesa Orçamentária: 16249

Categoria: 449052120000

Descrição da Despesa: APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Fonte de Recurso: 859

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 01 de setembro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2020

DISPENSA POR LIMITE N.º 94/2020 PROCESSO LICITATÓRIO № 5006/2020

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente procedimento refere-se à aquisição de placas destinadas aos veículos da frota



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE UBIRATĂ. A Prefeitura Municipal Ubirată - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online





Voltar

Detalhes processo licitatório		
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ	
Ano*	2020	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	92	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	5001	
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de cre	dito
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de medicamento em caráter emergencial devido a indisponibilidade ao Consórcio Parana Saúde	junto
Dotação Orçamentária*	0600710303000621173390320300	
Preço máximo/Referência de preço	14.000,00	
Data Publicação Termo ratificação	31/08/2020	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		

Data Cancelamento

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Editor Excluir

Percentual de participação: 0,00

CPF: 79528767915 (Logout)